O Paraná

Sexta-feira, 9/8/2024 - Edição nº 14.409 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

MILHO

Com colheita quase no fim, saca de 60kg tem preço médio maior que em 2023

Economia 6

RECURSOS

Cascavel figura entre as 10 cidades que mais receberam verbas do Estado

Geral 4

DIA HISTÓRICO

Paranaense leva ginástica rítmica à final olímpica pela primeira vez

RICARDO BUFOLIN/CBG

TAEKWONDO

Edival Pontes garante "medalha do dia" com bronze na categoria até 68kg

Esportes 12

Informe 3

Bandeirada 11

Dengue: Cascavel teve pior ano epidemiológico da sua história

ARQUIVO/SECOM

Na avaliação da diretora de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel, Rozane Campiol, o resultado do ano epidemiológico para a Capital do Oeste foi catastrófico. "Executamos um plano de contingência, que foi cumprido em todas as etapas, mas muitas mesmo assim, tiveram muitos casos. Utilizamos por muitas vezes as caçambas em diversas regiões, aplicação do fumacê, mas a epidemia foi bastante intensa". O resultado do fim do ano epidemiológico 2023/2024 da dengue foi apresentado pela Secretaria em coletiva de imprensa ontem (8). A cidade foi a que mais registrou mortes pela doença em todo o estado, totalizando 58 óbitos e 32.326 casos confirmados, na pior epidemia da doença, superando o ano de 2021/2022 que, até então, apresentava o pior resultado com 15 mortes e 13 mil casos.

Geral 2

Ludopatia: Governo quer arrecadar impostos, mas consequências do vício em jogos podem custar caro

Política 5

Pedágio: TCU aprova novos processos de concessão no PR com 9 adequações e 15 recomendações nos editais

Política 3

Cascavel fecha ano epidemiológico da dengue como o “pior da história”

Cascavel – O aedes aegypti um inseto pequeno de tamanho, mas com grande potencial, trouxe muitos estragos para a saúde pública. O resultado do fim do ano epidemiológico 2023/2024 da dengue foi apresentado pela Sesau (Secretaria Municipal de Saúde) em coletiva de imprensa na manhã desta quinta-feira (8). A cidade foi a que mais registrou mortes pela doença em todo o estado, totalizando 58 óbitos e 32.326 casos confirmados, na pior epidemia da doença, superando o ano de 2021/2022 que havia sido até então o pior da história com 15 mortes e 13 mil casos.

Para Rozane Campiol, diretora de Vigilância em Saúde da Sesau, o resultado foi um ano catastrófico mesmo depois de um trabalho árduo e o apoio da população. “Executamos um plano de contingência, que foi cumprido em todas as etapas, mas mesmo assim, tiveram muitos casos. Utilizamos por muitas vezes as caçambas em diversas regiões, aplicação do fumacê, mas a epidemia foi bastante intensa”, analisou Campiol.

Segundo ela, neste ano foram reativadas ações de alguns programas como a Escola, Morador e Empresa Nota 10, que serão a partir de agora ainda mais intensificados para que não haja um cenário novamente parecido com o que teve neste ano. “Vamos replanejar as ações, mas com certeza intensificar para conseguirmos conter a proliferação do mosquito e para que as pessoas possam entender que é necessário fazer a vistoria semanal no seu quintal”, reforçou.

A diretora disse ainda que não se sabe o porquê, mas que o setor da saúde sabe que não ocorrem duas epidemias sequenciais, mas que mesmo assim, existe um planejamento de todo o setor para implementar mais ações, inclusive pensar no atendimento clínico, visto que neste ano o setor de saúde também sofreu com isso, já que teve uma grande procura de pacientes aos serviços tanto de consultas como de internamentos. “Tivemos uma sobrecarga, mas todas as pessoas foram atendidas e ficou claro que é importante a cooperação de todos os órgãos neste trabalho”, salientou.

A partir de agora os números de casos e de mortes zeram e uma nova contagem se inicia. Com as temperaturas mais amenas, clima típico de inverno, a incidência do mosquito cai, assim como a circulação e o número de casos, que é sempre mais intenso com o calor. Mas a diretora lembrou que com a água acumulada, o ovo desenvolve e a doença ressurge, o que sempre traz a preocupação da Sesau que mantém um grande time nas ruas trabalhando no combate deste tipo de doença.

SECOM

Cascavel foi a cidade que mais registrou mortes por dengue em todo o estado

SOROTIPOS

Campiol salientou ainda que existem quatro sorotipos do vírus da dengue e, em Cascavel circulou este ano os sorotipos 1 e 2. Segundo ela, é importante ressaltar para a população que as pessoas podem pegar a dengue quatro vezes dos sorotipos diferentes. “Se a pessoa pegou a dengue tipo 1, ela já adquiriu imunidade e não vai mais pegar a sorologia do tipo 1, porém está exposta a mais três tipos de vírus”, completou. Ela acredita que neste ano a grande parte da população pegou a dengue do sorotipo 2, já que se observou uma gravidade muito intensa dos casos e com pacientes evoluindo para um quadro clínico mais grave e muito rápido.

CRIADOURO URBANO

Conforme o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, no ano epidemiológio passado foram apenas 154 casos confirmados e neste ano um balanço bastante triste, mas lembrou que Cascavel fez parte da faixa ambiental aonde teve o maior desenvolvimento do mosquito transmissor da dengue. “Isso ocorreu por questões ambientais que foram propícios ao desenvolvimento do mosquito”, explicou.

Ele disse ainda que a gestão fez um grande esforço desde o início e a população respondeu, mas infelizmente acabou sendo insuficiente e acabou mudando o criadouro que passou a ser totalmente mais urbano e no lixo domiciliar e nos lotes baldios, calhas e até dentro das casas. “Temos a vacina para crianças e adolescentes, de 10 a 14 anos, e é importante lembrar que já estamos entrando na fase da aplicação da segunda dose. Precisamos sempre do apoio de toda a comunidade”, finalizou.

NO PARANÁ

Em todo o estado foram 595.732 casos confirmados e 610 mortes em decorrência da dengue. No ranking de casos a cidade de Londrina fechou com 40.552 casos e Cascavel em segundo lugar. No total, foram 397 municípios com confirmações da doença. Apenas Agudos do Sul e Tunas do Paraná, na Região Metropolitana de Curitiba, não tiveram registros – Tunas do Paraná aparecia até há pouco com um caso confirmado, que foi descartado.

Em relação aos óbitos, Cascavel ficou com 58 mortes em primeiro lugar, seguido de Londrina com 52 e em terceiro lugar a vizinha Toledo com 44 mortes. Até o período 2023/2024, o ano epidemiológico 2019/2020 era o que concentrava mais casos, com 227.724, além de 177 óbitos.

No Brasil

De acordo com a última atualização do Painel de Monitoramento de Arboviroses, o país contabiliza 4.961 óbitos confirmados pela doença, sendo que o país se aproxima da marca de 5 mil mortes provocadas pela dengue neste ano. Há ainda 2.161 mortes em investigação e ao longo de todo o ano, foram notificados 6.437.241 casos prováveis de dengue em todo o país, o que leva a uma taxa de letalidade de 0,08.

O coeficiente da doença no Brasil, neste momento, é de 3.170,1 casos para cada 100 mil habitantes. A maioria dos casos foi identificada na faixa etária dos 20 aos 29 anos, seguida pela de 30 a 39 anos, pela de 40 a 49 anos e pela de 50 a 59 anos. Já os grupos menos afetados pela doença são os menores de 1 ano, os com 80 anos ou mais e as crianças de 1 a 4 anos.

falecimentos

OF DE JESSICA NAIARA VENDRAME (0)
JUDITE BUENO (74)
ALESSANDRA PROENÇA DOS SANTOS (40)
VALDIRA DE LIMA FERNANDES (67)
GUILHERME XAVIER (19)
MARIA JOSE DE MELLO BENELLI (90)
MARIA INES RODRIGUES (57)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Motoristas receberão treinamento para o transporte de idosos

Cascavel – Com casos recorrentes de queda de idosos no embarque e desembarque do transporte coletivo, ou até mesmo no interior dos ônibus, a Transitar, por meio da Coordenação de Programas de Cidadania, realizará um projeto de capacitação aos 255 motoristas que atuam no transporte coletivo urbano de Cascavel, voltado para a conscientização sobre os cuidados no transporte da pessoa idosa.

Em Cascavel, foram registrados 34.573 idosos com gratuidade no uso do transporte coletivo urbano no primeiro semestre deste ano, sendo 8.925 idosos de 60 a 64 anos e 25.648 idosos acima de 65 anos. Com a capacitação, o objetivo é garantir a qualidade do serviço a esse público que usa diariamente o transporte coletivo na cidade. A atividade será realizada nesta sexta-feira (9), às 9h e às 15h, na empresa Pioneira.

A capacitação pretende ainda levar informações fundamentais sobre o atendimento que o motorista deve prestar em caso de queda ou acidente da pessoa idosa.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná
Direção-Geral
Clarice Roman
Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

Pedágio: TCU aprova desestatização dos lotes 3 e 6 da nova concessão

Brasília - O TCU (Tribunal de Contas da União) aprovou a continuidade do processo de desestatização dos Lotes 3 e 6, da nova concessão das Rodovias Integradas do Paraná, o PR Vias. No entanto, apesar da aprovação, a decisão, que integra a análise do processo de concessão, ressalta a necessidade de ajustes em pontos específicos do projeto para garantir a viabilidade econômico-financeira.

O Lote 3 contempla 561,97 quilômetros de rodovias entre Londrina e Ponta Grossa. São elas: BR-369, BR-376, PR-090, PR-170, PR-323, PR-445. Já o Lote 6, é um dos lotes que passa pelas rodovias do Oeste do Paraná, ele abrange 662,18 quilômetros de vias entre Pato Branco, Cascavel e Guarapuava: BR-163, BR-277, BR-158, PR-180, PR-182, PR-280 e PR-483.

Em sua análise, o relator do processo no TCU, ministro Walton Alencar Rodrigues, destacou a necessidade de revisões nos modelos econômico-financeiros apresentados pela ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para garantir que as concessões sejam atraentes para investidores, sem onerar excessivamente os usuários das rodovias. Um dos principais pontos levantados refere-se à estruturação tarifária, que deve equilibrar os custos para os usuários com a sustentabilidade financeira dos concessionários.

Entre as recomendações feitas pelo TCU está a revisão dos estudos de viabilidade, com foco na reavaliação das estimativas de fluxo de veículos e na adequação das projeções financeiras. O Tribunal também solicitou que sejam adotadas medidas para aumentar a transparência do processo licitatório, garantindo que as informações sejam amplamente divulgadas e acessíveis ao público.

Na decisão do Tribunal de Contas da União, os ministros determinaram nove medidas para que a ANTT realize adequações no edital antes da publicação e também 15 recomendações.

OBRAS DUPLICADAS

Entre as determinações, está uma redução de mais de R$ 800 milhões de Capex devido à identificação de obras repetidas no projeto. No lote 3 a redução será de R$ 603.580.207,66 e no lote 6, de R$ 212.504.388,77, totalizando R$ 816.084.596,43 em Capex.

Entre as obras desnecessárias citadas pelo ministro estão a implantação de passarelas em Céu Azul (Lote 6) e em Califórnia (Lote 3), além de vias marginais em Sertanópolis e Nova Laranjeiras. Também foi mencionada a inclusão de faixas adicionais já existentes que precisam ser revistas.

De acordo com o gerente de assuntos estratégicos da Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), João Arthur Mohr, essas obras que estavam incluídas no projeto já foram realizadas, seja pelo governo do Estado ou pelo governo Federal. "O que saiu do lote 3, por exemplo, foram algumas obras de artes como viaduto, passarela dentro do município de Jandaia do Sul, no entanto, lá foi feito um contorno, então agora não faz mais sentido essas obras, então o TCU pediu para a ANTT retirar do projeto".

Segundo ele, no lote 6 ocorreu a mesma situação. "Em Guarapuava foi feito um trecho duplicado em frente ao aeroporto, essa mesma obra estava prevista no edital. Como foi feita, não precisa fazer novamente."

O TCU também encontrou inconsistências na estimativa dos custos de duplicação da BR-163, trecho entre Cascavel e Marmelândia, distrito de Realiza. A obra, incompleta devido à rescisão do contrato em 2014, estava orçada em mais de R$ 706 milhões, mas o valor correto é de R$ 579 milhões.

"A BR-163, apesar de boa parte já estar duplicada, precisa finalizar algumas obras, como é o caso do Contorno de Lindoeste, e como eles haviam se baseado no orçamento do reequilíbrio econômico-financeiro da obra, o TCU solicitou para recalcular o valor de todos os investimentos que já foram realizados", explicou João Arthur.

RECALCULO DA TARIFA

A retirada dos valores do Capex deverá impactar diretamente nos valores da tarifa básica, ou seja, a tarifa que deverá ir para leilão será menor. "Agora a ANTT irá recalcular essa tarifa, mas deverá ter uma redução de 2% a 3%, pouca coisa", explica Mohr.

OBRAS

João Arthur ainda explicou que existe uma possibilidade das obras "atrasarem", no entanto, isso será confirmado apenas quando a ANTT publicar o edital de leilão, que está previsto para meados de setembro. "A gente ainda não tem certeza da data final das duplicações, inicialmente estavam previstas o ano 7, mas a gente acha que esse prazo vai se estender para o ano 8 ou 9, já que existem algumas obras um pouco complexas, como a Serra da Esperança, em Guarapuava, mas isso somente iremos saber em setembro, quando será publicado o edital com o cronograma completo."

Contrato de 60 anos?

Outro ponto alertado pelo Tribunal de Contas é o prazo dos contratos. Segundo o Órgão Controlador, a ANTT não havia limitado o tempo de contrato. Contudo, após a determinação, o prazo deverá ser de 30 anos, podendo ser prorrogado por mais 30 anos, ou seja, totalizando 60 anos de contrato.

Após a publicação do acórdão pelo TCU no Diário Oficial, a ANTT fará as alterações necessárias e o edital do leilão será publicado, com previsão para dezembro deste ano.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Sem debate

Em "Carta aberta" distribuída pela sua assessoria, o vice-prefeito e pré-candidato Renato Silva informou que não participará de nenhum debate promovido pela imprensa de Cascavel, mesmo "reconhecendo a importância desses espaços". Segundo a carta, os debates são usados pela "velha política para propagar fake news e mentiras de forma agressiva e desrespeitosa".

Candidatura registrada

Professora Liliam e Monica Silveira foram às primeiras pré-candidatas que tiveram suas candidaturas registradas para a eleição majoritária de outubro pelo Tribunal Regional Eleitoral, em Cascavel. A Federação PT e PCdo B também registraram suas chapas de vereadores, bem como o partido Avante, que também já registrou seus candidatos à vereadores em Cascavel.

Deputados candidatos

Dos 54 deputados estaduais com assento na Assembleia Legislativa do Paraná, 11 deles irão disputar as eleições municipais deste ano. Dez são candidatos a prefeito e um, a vice. Em Curitiba, os deputados estaduais Maria Victoria (PP) e Ney Leprevost (União Brasil) disputam o cargo de prefeito; Goura Nataraj (PDT) é candidato a vice-prefeito.

Deputados candidatos II

Em Cascavel, é candidato o deputado Marcio Pacheco (PP). O deputado estadual Marcel Micheletto (PL) concorre em Assis Chateubriand. Já o Doutor Antenor (PT) em Guarapuava, enquanto Douglas Fabrício (Cidadania) em Campo Mourão. Em Ponta Grossa são candidatos a prefeito Mabel Canto (PSDB) e Marcelo Rangel (PSD); em Londrina, Tercílio Turini (MDB) e Tiago Amaral (PSD).

Repasses constitucionais

O repasse constitucional aos municípios do Paraná teve crescimento nominal de 27,3% em julho de 2024 em comparação ao mesmo mês do ano passado. O Governo do Paraná transferiu R$ 1.067.676.637,20 às 399 prefeituras, oriundos da arrecadação de impostos. A parcela referente ao ICMS representa a maior parte desse total. Foram R$ 935.491.433,05 provenientes do imposto – o que representa 87,6% de tudo o que foi encaminhado aos municípios.

Despesas com publicidade

O Tribunal de Contas do Paraná consolidou o entendimento de que os limites referentes às despesas com publicidade em ano eleitoral podem ser objeto de fiscalização pelo Tribunal, por dizerem respeito a atos de gestão praticados na gerência de recursos públicos. A alteração foi promovida em razão da aprovação de uma resolução, resultante dos trabalhos da Comissão do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo.

Pauta econômica

O Senado fará um esforço concentrado na próxima semana para tentar destravar a pauta econômica numa das últimas semanas com trabalho presencial antes das eleições municipais. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco se reuniu com líderes de bancada e decidiram que constarão na pauta da semana que vem: compensação para desoneração de 17 setores econômicos; renegociação das dívidas dos Estados; criação do Estatuto da Segurança Privada.

No STF

O STF marcou o julgamento da liminar do ministro Edson Fachin que prorrogou até 11 de setembro a suspensão do processo que trata desoneração de impostos sobre a folha de pagamento de 17 setores da economia e de determinados municípios até 2027. A sessão virtual será no dia 16 de agosto.

Explicações Venezuela

O assessor especial da Presidência da República, o embaixador Celso Amorim, e o ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, os dois principais interlocutores do governo brasileiro para assuntos internacionais devem ir à Comissão de Assuntos Exteriores do Senado para explicarem a atuação do Brasil nas eleições venezuelanas. O convite foi aprovado pela comissão ontem (8).

PELO PARANÁ

Informação confiável

Segundo pesquisa da Fundação Anchieta, os veículos tradicionais de mídia transmitem mais credibilidade na veracidade das informações do que as redes sociais. Dos entrevistados apenas 14% confiam nas redes sociais, enquanto jornais impressos e TV aberta têm a confiança de 48% e 38%, respectivamente.

Campeã em inovação

A Sanepar recebeu, em Florianópolis, o Prêmio Campeãs da Inovação, organizado pela revista Amanhã em parceria com a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE). A Sanepar ficou em 1º lugar na categoria Estatais, que abrange empresas públicas e entidades filantrópicas dos mais diversos setores da economia.

Investimento

O Grupo Boticário anunciou que vai ampliar a fábrica de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. Com o aporte de R$ 840 milhões, a fábrica paranaense terá sua capacidade elevada em cerca de 40%. A expectativa é que sejam criados cerca de 200 novos postos de trabalhos diretos e mais 300 indiretos.

Nos municípios

O repasse constitucional aos municípios teve crescimento nominal de 27,3% em julho. As 10 cidades que mais receberam repasses do Estado no mês de julho foram: Curitiba, Araucária, São José dos Pinhais, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel, Foz do Iguaçu, Toledo e Guarapuava.

Frente fria

De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), o Paraná deve ter geadas e queda de temperaturas nos próximos dias, a partir desta sexta-feira (9). Inicialmente a geada deve iniciar com baixa intensidade no centro-sul e sudeste do estado, mas depois deve se espalhar por todo o Paraná de forma moderada.

Nova milionária

Moradora de Marechal Cândido Rondon foi a vencedora do sorteio de R$ 1 milhão do Nota Paraná. De acordo com a coordenação do programa, ela concorreu com nove bilhetes, a partir de 10 notas fiscais. No mesmo sorteio, um morador de Santa Helena, no oeste, ganhou R$ 100 mil, enquanto um homem que mora em Tapejara, no noroeste, foi sorteado com R$ 50 mil.

Ciptea

Sancionada em 8 de janeiro de 2020, a Lei 13.977, conhecida como Lei Romeo Mion, cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). A legislação vem como uma resposta à impossibilidade de identificar o autismo visualmente, o que com frequência gera obstáculos ao acesso a atendimentos prioritários e a serviços aos quais os autistas têm direito.

50 anos de história

Foi lançado nesta semana o documentário 'Itaipu Binacional – 50 anos de história.' Segundo Enio Verri, o documentário mostra que Itaipu é "resultado de muito trabalho, uma verdadeira revolução tecnológica e de integração e uma experiência única no mundo, de empresa dirigida por dois países". Os quatro primeiros episódios da série documental foram apresentados em Curitiba.

O menor preço

Os paranaenses que pretendem comprar presentes para o Dia dos Pais, comemorado no próximo domingo (11), podem economizar ao usarem o aplicativo Menor Preço."Os preços são atualizados em tempo real, com base nas notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos, o que permite ao consumidor escolher a loja com as melhores ofertas", afirmou o diretor de Mercado da Celepar, André Telles.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

População pode ajudar o Provopar através da conta de energia elétrica

Cascavel – Com objetivo de ajudar na manutenção financeira dos serviços sociais disponibilizados pelo Provopar (Programa do Voluntariado Paranaense) foi lançado o Projeto "Ilumine o Bem" no qual a população pode contribuir individualmente valores por meio da fatura de energia elétrica mensal. Os custos mensais do Provopar giram em torno de R$ 130 mil todos os meses e, por isso, as contribuições são bastante importantes.

O principal objetivo da entidade com o projeto é arrecadar fundos de ajuda para manter os demais serviços já oferecidos pelo Provopar. A coordenadora da instituição, Néia Alberton, explicou que os projetos sociais promovem a capacitação dos usuários ao mercado de trabalho, ensinando uma nova profissão e resgatando a dignidade dessas pessoas, que saem da fila da doação e se tornam independentes financeiramente, melhorando sua qualidade de vida.

Ela lembrou que há mais de três décadas, o Provopar Cascavel atua com diversas atividades em prol da comunidade cascavelense, administrando vários programas para suprir a demanda social existente no município. São atendidos pelo Provopar Cascavel, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, bem como entidades com atuação na área de assistência social. Atualmente são atendidas mais de 6 mil famílias cadastradas, entre atendimentos na cozinha social, brechó social, Programa de Capacitação ao Mercado de Trabalho e atendimentos emergenciais.

A Cozinha Social no bairro Interlagos serve em média 12 mil refeições por mês gratuitamente às pessoas cadastradas. Outro projeto muito importante é o brechó social, que atende mais de três mil famílias, as quais são cadastradas para receber roupas, calçados e cobertores gratuitamente, sendo estes itens adquiridos através de doações de pessoas que abraçaram a causa social da entidade.

Por meio das oficinas de panificação, de corte e costura, beleza, trabalhos domésticos e de garçom, o Provopar capacita anualmente mais de quinhentas pessoas para o mercado de trabalho. "Por se tratar de uma organização sem fins lucrativos, é necessário buscar recursos extras junto à comunidade em geral, pois a entidade trabalha com recursos escassos, mas, mesmo assim, está sempre atendendo uma alta demanda de serviços e com qualidade", enfatizou a coordenadora.

Como contribuir

Qualquer pessoa física ou jurídica pode aderir ao projeto Ilumine o Bem, indicando o valor desejado para a doação na fatura de energia mensal e o tempo de duração, sendo no máximo 24 meses. Para contribuir, é necessário fazer o cadastro diretamente com o Provopar Cascavel, onde a pessoa responsável assina os termos autorizando a cobrança do valor. Os dados para cadastramento podem ser informados na Sede do Provopar em Cascavel ou pelo telefone (45) 99809-0163.

Cascavel entre as cidades que mais receberam repasses do Estado

Curitiba – O repasse constitucional aos municípios teve crescimento nominal de 27,3% em julho de 2024 em comparação ao mesmo mês do ano passado. O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Fazenda, transferiu R$ 1.067.676.637,20 às 399 prefeituras, oriundos da arrecadação de impostos.

A parcela referente ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) representa a maior parte desse total. Foram R$ 935.491.433,05 provenientes do imposto – o que representa 87,6% de tudo o que foi encaminhado aos municípios.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) representa uma fatia de 11,2%, com R$ 120.167.634,77, enquanto o Fundo de Exportação adiciona mais R$ 12.017.569,38 à conta.

RECURSOS

Por fazer parte das receitas públicas correntes dos municípios, esse montante pode ser usado em áreas essenciais, como saúde, educação e transporte, além de outros serviços para a população. Em julho de 2023, o repasse foi de R$ 838.695.642,24

O aumento nas transferências é reflexo do bom fluxo de receita obtido pelo Estado ao longo deste ano, o que permitiu que o Paraná fosse, por exemplo, o terceiro estado brasileiro que mais investiu em 2024. Nos primeiros sete meses do ano, os repasses constitucionais subiram 15,7% em comparação ao mesmo período de 2023.

As transferências de recursos são realizadas de acordo com o Índice de Participação dos Municípios (IPM), seguindo as normas constitucionais. Esses índices são calculados anualmente, considerando uma série de critérios estabelecidos pelas leis estaduais, e qualquer ajuste é aplicado no ano seguinte à alteração.

Os valores destinados a cada um dos municípios, assim como seu detalhamento, podem ser acessados pelo Portal da Transparência.

CONFIRA AS 10 CIDADES QUE MAIS RECEBERAM REPASSES EM JULHO DE 2024

Curitiba (R$ 106.896.314,77)
Araucária (R$ 65.430.082,44)
São José dos Pinhais (R$ 38.199.194,00)
Londrina (R$ 28.767.611,17)
Maringá (R$ 27.378.709,72)
Ponta Grossa (R$ 25.826.301,81)
Cascavel (R$ 24.625.891,29)
Foz do Iguaçu (R$ 20.392.318,28)
Toledo (R$ 17.801.673,23)
Guarapuava (R$ 15.440.057,75)

Impostos x Vícios: Debate sobre legalização de jogos de azar gera divergências

Brasília - A sessão de debates temáticos do Senado, ontem (8) sobre o projeto que regulamenta a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional foi marcada pela divergência entre os participantes. Enquanto representantes do governo e da indústria de turismo e eventos, além do relator da matéria, defenderam a aprovação da proposta, com o argumento da geração de emprego e renda no país, outros senadores e debatedores alertaram para o risco de a atividade ser usada pelo crime organizado na lavagem de dinheiro e agravar o vício em jogos, a ludopatia.

Na avaliação do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, a matéria (PL 2.234/2022) é abrangente e complexa. Por um lado, busca regulamentar atividades que estão há mais de 30 anos na ilegalidade, gerando arrecadação ao Estado; por outro lado, desperta preocupações legítimas da sociedade em relação à ludopatia e suas consequências na saúde mental e financeira da população. "Devemos avaliar cuidadosamente eventuais benefícios, como geração de empregos e receitas para o Estado brasileiro, mas também os riscos e desafios, incluindo prevenção da lavagem de dinheiro e combate ao crime organizado, além do problema social e de saúde pública relativo à ludopatia", disse Pacheco.

DESDE 1991

A proposta, que foi apresentada na Câmara dos Deputados em 1991 e está tramitando no Senado desde março de 2022, prevê a criação de dois impostos a partir da autorização do funcionamento de cassinos, bingos, jogo do bicho e aposta em corridas de cavalo no Brasil. A arrecadação será compartilhada com os estados, Distrito Federal, municípios, Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, a Embratur, e fundos de esporte e cultura.

O relator do PL 2.234/2022, senador Irajá (PSD-TO), alegou que países que já regulamentaram os jogos e apostas cresceram socialmente e economicamente após a decisão. Na opinião dele, é estratégico e necessário buscar colocar o país na rota do turismo no mundo, "dizendo não ao jogo ilegal e clandestino" e impondo limites, regras e fiscalização.

"Se nós compararmos com o G20, que são os países das 20 maiores economias mundiais, em que o Brasil é a oitava maior economia hoje, apenas a Indonésia e o Brasil ainda não legalizaram os jogos e as apostas. Até a Arábia Saudita, que é um país muçulmano, o fez agora, recentemente; um país com restrição quase absoluta. Nem bebida alcoólica se admite vender na Arábia Saudita, para vocês terem uma ideia. E eles também fizeram a regulamentação dos jogos e das apostas responsáveis", comparou Irajá.

Hoje o Brasil recebe anualmente cerca de 6 milhões de turistas estrangeiros, ficando atrás de países da América Latina como a Argentina, que recebe 7,4 milhões turistas por ano. Os defensores da legalização dos jogos argumentam que o turismo brasileiro ganharia importante impulso.

LUDOPATIA

Para o senador Eduardo Girão (Novo-CE), a matéria é nociva para a sociedade por "devastar completamente" valores e princípios dos cidadãos. Ele chamou de falácia as expectativas de crescimento do turismo com a autorização da atividade de jogos e citou pesquisa feita nos Estados Unidos, pelo professor Earl Grinols, indicando que a cada U$ 1 tributado com o jogo, foram gastos pelo Estado U$ 3 com as consequências sociais geradas a partir da autorização da jogatina.

Ele ainda citou pesquisa do Datafolha mostrando que os beneficiários do programa Bolsa Família já destinam cerca de R$ 100 para realizar apostas esportivas de cota única — as chamadas bets, já autorizadas e regulamentadas no Brasil. Para o senador, o projeto vai estimular ainda mais o vício em apostas, comprometendo a saúde mental e financeira dos brasileiros. "Vocês sabem o que é que acontece com o suicídio em relação a jogo de azar? Os índices são 12 vezes maiores nas pessoas que têm o vício da ludopatia. A ludopatia é o grande faturamento: cerca de 40% do faturamento dos cassinos são dos ludopatas. Como é que eles vão abrir mão disso? Não vão! Isso é para inglês ver. Isso é o faturamento. O que está aqui em jogo é dinheiro", disse.

DEPOIMENTO

O empresário André Rolim, que sofreu com o vício em jogos de azar por 20 anos, deu seu depoimento pessoal na audiência. Ele relatou ter perdido todo o seu patrimônio e, por várias vezes, ter pensado em colocar fim à vida. Na visão do empresário, o Brasil já enfrenta uma "pandemia silenciosa", na qual o paciente viciado não tem noção da doença que o acomete.

MP isenta do IR dos medalhistas

O Poder Executivo publicou no Diário Oficial da União, ontem (8), a Medida Provisória 1.251/2024, que altera a Lei 7.713, de 1988, para incluir entre os rendimentos isentos do Imposto de Renda os prêmios em dinheiro pagos a atletas olímpicos ou paralímpicos. A MP, agora, deverá ser analisada em comissão mista e, depois, seguir para aprovação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, até o início de dezembro, para se tornar lei. A medida, com efeito imediato, é retroativa a 24 de julho deste ano, data que marcou o início dos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Copape afunda Brasil

A "Argus", o maior informativo de petróleo do mundo, publicou matéria detalhando a cassação do registro de formulador da Copape. Em destaque, publicou: "Participantes do setor de downstream brasileiro se mostram incrédulos em relação à capacidade dos poderes públicos de impedir que empresas ou seus sócios voltem atuar no segmento". E ainda complementa: "(..)em 2021 a empresa já foi flagrada cometendo fraudes, mas continuou operando normalmente". Os sócios citados no maior informativo de petróleo do mundo já foram denunciados por numerosas fraudes, incluindo lavagem de dinheiro, e segundo o MP paulista, teriam ligações com a principal facção criminosa brasileira.

Mulheres oneradas

As taxas de juros dos financiamentos têm pesado mais no bolso das mulheres empreendedoras. Pequenos negócios liderados por homens possuem taxa de financiamento de 36,8% ao ano, enquanto os geridos por elas alcançam 40,6%, segundo estudo inédito realizado no 1º semestre pelo Sebrae Nacional. Dos R$ 109 bilhões de empréstimos destinados ao segmento, as mulheres só obtiveram 29,4% desse valor.

Turismo em Brasília

Em concorrido almoço do LIDE Brasília ontem, o presidente da Fecomércio do DF, José Aparecido Freire, revelou uma série de novidades de investimentos na capital. Entre eles um projeto de tornar Brasília destino nacional de turismo envolvendo alunos do Senac de todo o Brasil. A Fecomércio está investindo pesado no DF: Cinco novas unidades em cidades satélites, e no Plano um hotel, restaurante e um hospital.

Farra dos atestados

O presidente da Frente Parlamentar de Serviços da Câmara, Júlio Lopes (PP-RJ), vai entrar com representação no Ministério do Trabalho para retirar do ar sites que oferecem certidões e atestados médicos. Para ele, isso só não atrapalha o funcionamento da economia, como contribui para a perda de produtividade financeira das empresas. Afirma que a emissão de atestados precisa ser monitorada pela Secretaria de Governo.

Ortega na linha

A expulsão do embaixador na Nicarágua, Breno da Costa, abre nova crise para a diplomacia brasileira administrar com Governo de esquerda, amigo de Lula da Silva. Pelo princípio da reciprocidade, o Brasil teria de expulsar a embaixadora nicaraguense Fulvia Matus. Ela assumiu o posto em Brasília há dois meses. No Itamaraty, diplomatas asseguram que o Governo tentará persuadir o presidente Daniel Ortega a rever o caso.

Porta fechada

O Ministério da Defesa encaminhou na quarta-feira à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, do Congresso – presidida por Renan Calheiros (MDB-AL) – as novas versões do "Livro Branco, Política Nacional e Estratégia Nacional de Defesa". Ocorre que a CCAI, além de não ter nada a ver com o tema, sequer foi reinstalada na atual legislatura, por decisão de Calheiros e para a alegria do Governo.

ESPLANADEIRA

#Conselho Deliberativo da Sudene vai definir diretrizes e prioridades do FNE para 2025. #West Shopping promove até amanhã ação gratuita para pais, em parceria com Senac RJ. #Licença-paternidade de 20 dias tem baixa adesão, aponta levantamento da VR. #Câmara e ABIHV apresentam projetos de investimento na produção de hidrogênio

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Com colheita no fim, produtor de milho paranaense recebe 12% a mais que em 2023

Curitiba – A colheita do milho de segunda safra 2023/24 está se aproximando do final no Paraná. E uma boa notícia para o produtor é que o preço recebido pela saca de 60 quilos fechou em R$ 49,96 nesta última semana, representando alta de 12% sobre os R$ 44,51 pagos em agosto do ano passado. O desempenho do preço no mercado interno caminhou no lado oposto ao que foi observado na cotação da commodity na Bolsa de Chicago (EUA), que caiu 16% no mesmo período. Em agosto do ano passado o bushel estava a US$ 479,50 e baixou para US$ 401,62 agora. Bushel é a unidade internacional de medida de mercadorias sólidas e secas. No caso do milho, um bushel equivale a 25,401 quilos.

"Os preços mais altos no mercado interno estão sustentados pela alta do dólar, que subiu mais de 12%, e pela menor disponibilidade do produto", destacou o analista da cultura no Departamento de Economia Rural (Deral), Edmar Gervásio, em texto publicado no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 2 a 8 de agosto.

No entanto, ele ponderou que o cenário é tênue, visto que oscilações negativas no dólar tendem a pressionar os preços para baixo. "Além disso, logo teremos o início da colheita americana e, confirmando uma safra normal, é provável uma pressão ainda maior nos preços do mercado internacional", disse.

No Paraná a colheita avançou e atingiu 92% da área de 2,5 milhões de hectares de milho da segunda safra 23/24. A estimativa é que a safra forneça 12,9 milhões de toneladas ao mercado.

AEN

PR: Produção industrial registrou crescimento

Curitiba – O Paraná registrou a terceira maior alta na produção industrial em junho, com aumento de 3,5% na comparação com o mês de maio. As variações entre junho de 2024 e de 2023, o acumulado do primeiro semestre deste ano e dos últimos 12 meses também foram positivas para a indústria paranaense, conforme dados da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada ontem (08) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O índice paranaense de 3,5% na comparação entre junho e maio ficou atrás apenas do Rio Grande do Sul, com 34,9%, com a retomada das atividades industriais do estado após as fortes chuvas registradas em maio, e Pará, no Norte do Brasil, com índice de 9,7%. A média nacional na comparação entre os meses ficou em 4,1%. Entre os 15 locais pesquisados, cinco tiveram queda no período, com as mais acentuadas registradas em Goiás (-4,6%), Pernambuco (-5,2%) e Bahia (-5,4%).

O resultado do Paraná é ainda melhor na comparação entre junho de 2024 e o mesmo mês de 2023, quando a indústria paranaense registrou crescimento de 7,4%. É o sétimo melhor resultado do País entre os 18 locais pesquisados e o primeiro do Sul. Santa Catarina aparece na 7ª posição nacional, com 2%, e o Rio Grande do Sul teve recuo de 0,5%. O resultado do Estado é mais que o dobro da média do País, que ficou em 3,2%.

A PIM-Regional traz também dados do índice de média móvel trimestral, na qual o Paraná teve o melhor desempenho entre os meses de abril e junho. Enquanto que a média nacional ficou em 0,7%, o Estado registrou índice seis vezes superior, com 4,5%. Pará (3,2%), São Paulo (1,2%) e Mato Grosso (0,9%) completam a lista de melhores resultados. O Estado saiu da casa de -2,5% para 5,0%, segundo melhor ganho, atrás do Maranhão (de -0,3% para 10,7%).

No acumulado do primeiro semestre de 2024, a indústria local registrou crescimento de 1,3% na comparação com o mesmo período de 2023. Santa Catarina registrou 5,6% nos seis primeiros meses do ano, enquanto que o Rio Grande do Sul teve queda, com -1%.

No acumulado dos últimos 12 meses, entre julho de 2023 e junho de 2024, a indústria paranaense cresceu 3,5%, bem acima da média nacional, de 1,5%. É o sétimo melhor resultado do País e novamente o melhor do Sul. Santa Catarina aparece na sequência, com 3,4%, e o Rio Grande do Sul registrou queda de -2,3%.

Brasil

A produção industrial nacional cresceu 4,1% em junho, frente ao mês de maio. No acumulado do primeiro semestre, a indústria brasileira registrou aumento de 2,6%, enquanto que na comparação entre o mês de junho de 2024 e junho de 2023 o crescimento foi de 3,2%. No acumulado dos últimos 12 meses, foi registrado crescimento de 1,5%.

Pela primeira vez, prêmio de R$ 1 milhão do Nota Paraná vai para Marechal Cândido Rondon

Uma moradora da cidade de Marechal Cândido Rondon, de 29 anos, é a ganhadora do primeiro sorteio especial de R$ 1 milhão do Nota Paraná realizado ontem (08). Essa é a primeira vez que o programa de conscientização fiscal coordenado pela Secretaria da Fazenda contempla um contribuinte do município, do Oeste do Paraná. Ela participou com nove bilhetes gerados a partir de 10 notas fiscais.

O segundo prêmio, de R$ 100 mil, foi para um morador de Santa Helena, também na região Oeste. O ganhador tem filhos e foi sorteado com o bilhete número 10.023.320 às vésperas do Dia dos Pais ao concorrer com seis bilhetes gerados de apenas 2 notas fiscais. Já o terceiro prêmio, de R$ 50 mil, foi para um morador de Tapejara (Noroeste), próximo a Umuarama. Ele foi sorteado com o bilhete número 14.761.816, após concorrer com oito bilhetes gerados de 5 notas fiscais.

Além dos principais prêmios, o sorteio do Nota Paraná contemplou outros 100 consumidores com R$ 1 mil, e 15 mil pessoas com R$ 50.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 08/08

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-0,9%	5,5730	5,5740	-1,4%
PTAX (BC)	+0,1%	5,6166	5,6172	-0,8%
PARALELO	-0,8%	5,4700	5,8900	-1,3%
TURISMO	-0,8%	5,4700	5,8700	-1,3%
EURO	0,0%	6,1294	6,1306	0,0%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	147,09
Libra est.	0,78
Euro	0,92
Peso arg.	937,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,16
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.346,98 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/7 a 5/8	0,5672	0,5672	0,0669
6/7 a 6/8	0,5671	0,5671	0,0668
7/7 a 7/8	0,5709	0,5709	0,0705
8/7 a 8/8	0,5746	0,5746	0,0742
9/7 a 9/8	0,5748	0,5748	0,0744

BOVESPA 08/08

IBOVESPA: +0,90% — 128.660 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	+1,38%	36,77
Vale ON	-0,54%	56,89
ItauUnibanco PN	-0,27%	33,68
Bradesco PN	+1,35%	14,28
Casas Bahia ON	+24,82%	5,33
Embraer ON	+9,23%	41,65

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JUN	JUL	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,21	-	2,48	4,23
IGP-M (FGV)	0,81	0,61	1,71	3,82
IGP-DI (FGV)	0,50	0,83	1,95	4,16

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JUN	JUL	AGO
IGP-M (FGV)	0,9966	1,0245	1,0382
IGP-DI (FGV)	1,0088	1,0288	1,0416

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 10,50% | TJLP: 6,91%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 4ª parcela vence em 30/08, com juros Selic de 2,70%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	MAI	JUN	JUL
TJLP (%)	6,67	6,67	6,91
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	JUN	JUL	%m	%ano	%12m
Paraná	2.321,66	2.396,21	3,21	4,34	4,84
Norte	2.350,75	-	-0,14	4,65	12,40
Oeste	2.364,32	-	0,25	1,17	3,96

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 08/08	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	122,47	-0,5%	-0,4%	121,00
MILHO	50,10	-1,0%	1,5%	50,00
TRIGO	75,57	0,0%	0,4%	77,00
BOI GORDO	233,76	0,5%	3,9%	225,00
SUINO	7,78	1,0%	9,0%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 08/08	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	ago/24	1.009,75	-10,50	-12,1%
FARELO	ago/24	335,30	-5,50	-4,2%
MILHO	set/24	379,25	-4,00	-3,6%
TRIGO	set/24	537,50	-0,75	-5,8%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 08/08	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	131,00	-1,5%	0,8%
SOJA	Paranaguá	137,00	-1,4%	-2,8%
MILHO	Cascavel	54,00	-1,8%	0,0%

UNIVEL

Univel lança MBA em Inteligência Artificial aplicada a negócios

Diante da rápida evolução tecnológica e das transformações no cenário empresarial, a Univel apresenta o MBA em Inteligência Artificial Aplicada a Negócios. Com este programa, buscamos capacitar profissionais e organizações para impulsionarem o desempenho e competitividade, aproveitando todo o potencial da ia (Inteligência Artificial).

O objetivo da pós-graduação é desenvolver pessoas e organizações para melhorar seu desempenho e competitividade de mercado com as potencialidades da Inteligência Artificial. Capacitar profissionais com soluções atuais e inovadoras sobre inteligência artificial. Preparar para o desenvolvimento de estratégias de negócios com Inteligência Artificial. Discutir aspectos legais, regulatórios e o impacto da IA na gestão das organizações e nas pessoas. Antecipar tendências de inteligência artificial para organizações do futuro.

O programa é indicado para todas as áreas que desejam aplicar as potencialidades da inteligência artificial em sua prática profissional; profissionais liberais; consultores; profissionais de tecnologias; estrategistas; CEOs; Empreendedores; Diretores; Empresários; Agronegócio; Startups; Indústria, Comércio, Serviços e outros.

Um estudo recente da Microsoft revelou que 74% das empresas já utilizam IA em suas operações e 90% pretendem adotá-la em breve. A IA não se limita a grandes empresas; ela está presente em diversos setores, desde startups, pequenos e médios negócios.

Conforme o coordenador do MBA em Inteligência Artificial, Nilson Dias, a IA apareceu para o mundo de uma maneira mais generalizada com o lançamento do Chat Gpt, foi aí que surgiu o interesse das pessoas pelo tema. "A IA não é nova, ela já vem sendo estudada aplicada há um bom tempo. E nós podemos observar a aplicação da ferramenta em vários segmentos, tanto nos negócios quanto na educação".

"Essa pós-graduação vem no sentido de capacitar os gestores, administradores, profissionais liberais, todos os que atuam em negócios de como utilizar essas ferramentas para melhorar o seu desempenho. O nosso programa é totalmente voltado para esse olhar do desenvolvimento de empresas e negócios. Estamos desenvolvendo um módulo para tratar sobre regulação nesse meio, porque é um tema novo, é uma pauta que está em discussão no mundo todo, as grandes potências estão atuando nesse modelo de regulação e é importante entender essa governança dentro das organizações", ressalta.

FOTOS: UNIVEL

Inteligência Artificial: aliada ou inimiga da educação? Professor da Univel alerta para os riscos do uso excessivo

Em um mundo cada vez mais dominado pela tecnologia, a IA (inteligência artificial) se tornou uma ferramenta indispensável em diversos setores, incluindo a educação. Mas será que essa tecnologia está nos tornando mais inteligentes ou mais dependentes de máquinas?

Em entrevista à CBN Cascavel, o professor Leandro de Souza, coordenador do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) da Univel, levantou um alerta: o uso excessivo da IA pode prejudicar a capacidade de reflexão dos alunos.

Segundo Leandro, a IA pode ser uma grande aliada no processo de ensino-aprendizagem, mas é fundamental que seja utilizada como um complemento e não como substituto do raciocínio humano. "A ferramenta pode auxiliar muito, mas a partir do momento em que ela substitui a função do ser humano que é de raciocinar, a ferramenta se torna prejudicial", afirma o professor.

Uma das principais preocupações de Leandro é que os alunos se tornem dependentes das ferramentas de IA para realizar tarefas que exigem pensamento crítico e criatividade. "A falta de domínio e compreensão sobre os resultados gerados pela inteligência artificial pode levar a uma geração de profissionais incapazes de resolver problemas complexos", ressalta.

Segundo o professor a IA não é recente, a ferramenta vem sendo utilizada há muito tempo. "Então a gente já tem relatos, por exemplo, na Copa do Mundo mesmo, alguns artigos já eram gerados por inteligência artificial, então já eram produzidos por meio da ferramenta, mas não tinha todo esse requinte também, era uma ferramenta muito mais complexa", afirma.

A discussão sobre o uso da inteligência artificial é complexa, mas uma coisa é certa: a tecnologia faz parte do nosso cotidiano. Celulares e internet são apenas alguns exemplos de ferramentas que utilizamos diariamente. No entanto, é fundamental ter cautela para não nos tornarmos reféns dessas ferramentas. O grande desafio é encontrar um equilíbrio entre os benefícios da tecnologia e a preservação da nossa capacidade de pensar e agir de forma autônoma.

Palavras cruzadas

Solução anterior

	M			A				G	
	A	C	O	P	L	A	G	E	M
G	R	A	T	A		L	E	O	A
	C	L		G	A	M		M	E/L
	H		T	A	T	A	M	E	S
C	A	E	R		O		A	T	T
E	N	F	E	R	M	E	I	R	A
	U		M	A/I	O	R		I	R
	P	P		V		A	R	C	
	C	A/R	P	A	S		A	O	S
P	I	E	R		A	R	O/S		U
	A		E	Q	U	I	P	A	R
F	L	A	T		D	E/M		S	D
		V	A	G	A	L	U	M	E
	L	E	S	A	R		P	A	Z

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Se depender do céu, a sexta tem tudo para ser pra lá de especial e o astral estará blindado nos contatos e nas relações em geral. Você vai esbanjar otimismo, lábia e vai agilizar uma porção de coisas, já que a sua energia fica nas alturas. As emoções serão intensas no amor.
Cor: PRETO Palpites: 24, 32, 33

TOURO 21/4 a 205
Os astros mandam recados espertos para as suas finanças e incrementar os ganhos deve ser a prioridade absoluta. Chegou o momento de investir nos seus dons e explorar a famosa habilidade taurina para administrar bem os interesses materiais. No amor, o clima fica mais prestativo.
Cor: ROSA Palpites: 15, 32, 59

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Marte e Júpiter seguem brilhando no seu signo e trocam likes com a Lua, deixando seu charme, sedução e criatividade no topo. E com tanta energia boa a seu favor, você vai se destacar em tudo o que fizer! Clima descontraído no amor.
Cor: AMARELO Palpites: 19, 01, 57

CÂNCER 21/6 a 21/7
Família é assunto sagrado para o seu signo e hoje as estrelas só vão reforçar o carinho e a consideração que você tem pelos parentes. Talvez tenha que cuidar de uns abacaxis envolvendo assuntos delicados e sigilosos, mas não vai faltar apoio, e tudo será resolvido. Vibes certeiras no amor.
Cor: AZUL Palpites: 03, 57, 12

LEÃO 22/7 a 22/8
Você vai ter charme, simpatia e boa lábia para dar e vender! E esse é um sinal de que você vai ficar no centro das atenções. No trabalho, saberá convencer clientes, motivar os colegas e deve ganhar elogios da chefia. O amor promete ser sensacional.
Cor: AMARELO Palpites: 18, 48, 30

VIRGEM 23/8 a 22/9
No que depender dos astros, você vai sextar com excelentes perspectivas na carreira e pode encher o bolso! Júpiter e Marte seguem ativos no topo do seu Horóscopo e vão mandar poderosas energias para você consolidar suas mais altas ambições. No amor, climinha ideal para curtir.
Cor: SALMÃO Palpites: 09, 18, 43

LIBRA 23/9 a 22/10
O céu tá forrado de energia boa e a Lua, que segue ao seu lado, só vai intensificar esse astral, anunciando ótimas novidades! Em sintonia com Júpiter e Marte, ela garante que novas portas e novos caminhos vão se abrir, seja no lado pessoal, financeiro ou profissional. No amor, os sonhos e as esperanças vão se renovar.
Cor: CINZA Palpites: 17, 26, 08

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A Lua forma aspectos excelentes com Marte e Júpiter, deixando sua intuição mais poderosa do que já é! Há boas chances de levar vantagem, só não comente suas vitórias por aí, assim mantém a inveja longe. No amor, sua seducência vai reinar.
Cor: AMARELO-OURO Palpites: 28, 48, 03

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
A Lua sorri para Júpiter e Marte, deixando sua simpatia e seu carisma no modo turbo, sinal de que você vai se dar bem com todo mundo. Rolês, passeios e programas com amigos serão os pontos altos do seu dia. Vibes felizes no amor.
Cor: MAGENTA Palpites: 30, 09, 12

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Vitalidade, dinamismo e atitude serão seus trunfos! Não vai esperar o arroz secar para tomar iniciativas: deve agilizar os deveres e as responsabilidades. A saúde também estará blindada e protegida graças às vibes de Marte e Júpiter. As vibes sã boas no amor.
Cor: VIOLETA Palpites: 26, 33, 51

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Júpiter e Marte brilham e trocam likes com a Lua, anunciando um dia perfeito para prosperar no trabalho e, de quebra, encher o bolso. Se gosta de arriscar palpites em sorteios, corre para registrar sua aposta. No amor, os astros vão deixar seu charme irresistível!
Cor: ROXO Palpites: 36, 18, 30

PEIXES 20/2 a 20/3
Você vai ter condições de prosperar, agilizando uma porção de interesses, especialmente no lado financeiro e familiar. Os astros vão despejar vibes superpositivas nas suas finanças. Agora, é na vida afetiva e sexual que as energias mais vibrantes devem marcar presença!
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 05, 50, 04

Itaipu e Embrapa iniciam coleta de dados para inventário da faixa de proteção do reservatório

Foz do Iguaçu – A Itaipu Binacional e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) começaram na quarta-feira (7) os primeiros levantamentos de campo para a elaboração do inventário da fauna e da flora da faixa de proteção do reservatório. O trabalho vai abranger cerca de 30 mil hectares de mata ciliar, na margem brasileira da usina, entre Foz do Iguaçu e Guaíra, no Oeste do Paraná.

O objetivo é avaliar o grau de conservação, a conectividade e a diversidade arbórea da faixa de proteção. A pesquisa é coordenada pela Embrapa Florestas, com participação da Embrapa Instrumentação, e prevê investimentos de R$ 20,6 milhões em cinco anos. De acordo com Itaipu, será o mais completo inventário florestal já realizado por uma usina hidrelétrica no Brasil.

"A faixa de proteção é um patrimônio ambiental e conhecê-la em detalhes nos ajuda a definir estratégias de gestão e de melhoria contínua dessa vegetação. Ajuda também a compreender como a comunidade pode se beneficiar por meio dos serviços ecossistêmicos que essa vegetação oferece", explica o engenheiro florestal Luís Cesar Rodrigues da Silva, gestor do convênio pela Itaipu.

A primeira fase da pesquisa começou em março, com visitas exploratórias e entrevistas. Para a fase atual, com duração de cinco meses, os pesquisadores delimitaram 400 "parcelas", termo utilizado para designar as áreas de coleta ao longo da faixa de proteção. Será instalado um conjunto de três parcelas a cada dez quilômetros, separadas por no mínimo 30 metros de distância umas das outras.

Inicialmente, serão coletadas informações sobre a vegetação arbórea, como o número de indivíduos, as dimensões das árvores, a necromassa (biomassa morta do solo), dados indicativos da capacidade de regeneração florestal, entre outros. Nas fases seguintes, os dados levantados serão sobre a fauna, a diversidade genética, a atividade enzimática do solo, a abundância de minhocas, a diversidade de plantas epífitas, como por exemplo bromélias e orquídeas, e a ciclagem de nutrientes na floresta, que funcionam como indicadores da qualidade ambiental da floresta.

Todos os dados serão processados, ao final do trabalho, para que os pesquisadores tenham uma radiografia completa da área analisada.

A pesquisadora Maria Augusta Doetzer Rosot, da Embrapa Florestas, compara o trabalho na faixa de proteção a um inventário patrimonial. "Assim como numa empresa é feito o levantamento de todos os bens patrimoniais, no inventário florestal são levantados os recursos da floresta, que se traduzem em bens e serviços", explica.

O resultado, segundo ela, irá não apenas fornecer informações técnicas, mas servirá de ferramenta para a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e manutenção dos serviços ecossistêmicos.

ITAIPU BINACIONAL

Histórico

A faixa de proteção da usina de Itaipu tem uma extensão de 170 quilômetros, em linha reta, entre Foz do Iguaçu e Guaíra. Entretanto, ao considerar a sinuosidade das margens do reservatório, são 1,4 mil quilômetros, com largura média de 200 metros, que passam por 15 municípios do Oeste do Paraná.

O primeiro grande inventário feito no local pela Itaipu foi antes da formação do reservatório, entre os anos de 1974 e 1976. O objetivo, na época, era de planejamento logístico para a construção da usina, mas o estudo também serviu de base para o estabelecimento dos plantios que hoje constituem a mata ciliar.

JUSTIÇA DO TRABALHO | 2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR

EDITAL DE LEILÃO O DOUTOR MARCOS VINICIUS NENEVÊ, MM. JUIZ TITULAR DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER que o PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 11 de Setembro de 2024, a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação e o SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 11 de Setembro de 2024, a partir das 14h00min, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil (Artigo 891 do CPC), que se realizará de forma ONLINE, junto ao site: www.jeleiloes.com.br. OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, pelo Leiloeiro Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR, inscrito na JUCEPAR sob o número 13.246-L com escritório na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Higienópolis, Londrina – Pr – Cep: 86.015-290, Fone: (43) 3025-2288, e-mail jeleiloes@hotmail.com e sítio www.jeleiloes.com.br, serão levados à LEILÃO, SOMENTE na modalidade eletrônico, os bens penhorados nos processos a seguir relacionados: 01) PROCESSO: 0000184-97.2022.5.09.0069 - Rito Ordinário. EXEQUENTE: CLEIDE DE MELO MACHADO (CNPF/MF SOB Nº 051.217.139-40) ADV. EXEQUENTE: ALDINO JUNIOR BODANESE BALBINOTI - OAB/PR 108126 EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES USB LTDA (CNPJ/MF SOB Nº 79.576.930/0001-48) ADV. EXECUTADO: MARIA JIMENA NEME ICART – OAB/PR 41.939 BEM: BEM01: 01 (uma) máquina de costura Siruba HF 008, especificação 03064P, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais); BEM02: 01 (uma) máquina de costura Siruba HF 008, especificação 02064P, avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais). AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 24f2267, realizada 02 de fevereiro de 2024. DATA DA PENHORA: 02 de fevereiro de 2024. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPOSITÁRIO: ROSÂNGELA PICAGEVICZ ENDEREÇO: Av. Samália, nº 125, Iguatu-PR. 02) PROCESSO: 0000524-07.2023.5.09.0069 – Carta Precatória extraída dos autos n° 00000596-68.2019.5.09.0025, oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama. EXEQUENTE: FABIANA JACOMINI (CNPF/MF SOB Nº 046.105.469-81) ADV. EXEQUENTE: THAIS CASONI - OAB/PR 41.190 EXECUTADO: MANICA COMERCIO DE ELETROMOVEIS - EIRELI (CNPJ/MF SOB Nº 05.019.424/0001-11) ADV. EXECUTADO: JULIO EDUARDO DALMOLIN – OAB/PR 61.344 BEM: BEM01: 01 (um) colchão de casal Castor Silver Star, 1,58m, branco e cinza, avaliado em R$ 3.650,78 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos); BEM02: 01 (um) estofado Ideal Flex Singapura de canto, 3,05m x 2,15m, retrátil e reclinável, cor cinza, avaliado em R$ 5.517,60 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos); BEM03: 01 (um) estofado Personale Nuvem, 2,50 m, retrátil e reclinável, cor cacau, avaliado em R$ 4.082,25 (quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); BEM04: 01 (um) roupeiro Panan, Guarapari, 6 portas, em mdf, cor avelã, off white, avaliado em R$ 3.783,42 (três mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos); BEM05: 01 (um) roupeiro Panan, Vitória, 3 portas, em mdf, cor avelã, off white, avaliado em R$ 4.376,50 (quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); BEM06: 01 (um) roupeiro Panan, Blumenau, 2 portas, em mdf, cor café, avaliado em R$ 3.062,62 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); BEM07: 01 (um) roupeiro Panan, Blumenau, 2 portas, em mdf, cor avelã, avaliado em R$ 3.062,62 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); BEM08: 01 (um) freezer Consul, Cha31, 309 litros, uma porta, cor branca, 110v, avaliado em R$ 4.288,82 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 31.824,61 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), conforme auto de reavaliação ID 1a88c42, realizada 10 de maio de 2024. DATA DA PENHORA: 12 de abril de 2023. ÔNUS: Nada consta dos autos. DEPOSITÁRIO: LUCINEI CADELEZZO ENDEREÇO: Av. Brasil, 5725, Cascavel-PR. 03) PROCESSO: 0001122-29.2021.5.09.0069 – Rito Ordinário. EXEQUENTE: JOSE NUNES DE OLIVEIRA (CNPF/MF SOB Nº 577.689.199-04) ADV. EXEQUENTE: ROBSON LUIZ FERREIRA - OAB/PR 41.092 EXECUTADO01: ROVILIO MASCARELLO (CNPF/MF SOB Nº 134.542.009-97) BEM: "Apartamento n° 1.400 do Edifício Millenium Palace Residence, situado na Avenida Atlântica, 2670, esquina com as Ruas 2200 e 2300, centro Balneário Camboriú-SC, com área privativa de 313,0500 m², área comum de 202,4458m² e área total de 515,4958m² com as confrontações e limites descritos na matrícula nº 126.887, do 1° CRI de Balneário Camboriú-SC. AVALIAÇÃO: R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), conforme auto de penhora e avaliação ID 2dbf3be, realizada em 04 de março de 2024. DATA DA PENHORA: 04 de março de 2024, id 2dbf3be. ÔNUS: Av02/126.887 – Penhora de bens, referente aos autos n° 0007819-69.2021.8.16.0021, credor Lima Neto Advogados, junto a 4ª Vara Cível de Cascavel; Av03/126.887 – Penhora de bens, referente aos autos n° 0011282-82.2022.8.16.0021, credor Francisco Albino da Silva, junto a 5ª Vara Cível de Cascavel; Av04/126.887 – Penhora de bens, referente aos autos n° 0000173-06.2024.5.12.0040, credor José Nunes de Oliveira, junto a 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, conforme matrícula imobiliária id 0827a8d. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital. DEPOSITÁRIO: ROVILIO MASCARELLO ENDEREÇO: Avenida Atlântica, 2670, esquina com as Ruas 2200 e 2300, centro Balneário Camboriú-SC. CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem no ato da compra, o arrematante declara estar ciente e de acordo que os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram; declara também, irretratável e irrevogavelmente, ter vistoriado os bens, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida não deverá comprar; as imagens no site e informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo maior lance, e o exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 876, § 5º, do NCPC, terão preferência para adjudicação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput e § 1º), desde que: a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o pregão, na presença do leiloeiro; b) formulem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente). Não havendo licitantes, o interessado em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Faculta-se a arrematação parcelada, cuja proposta poderá ser apresentada ao Juízo, observando os termos dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br). Na hipótese de se tratar de penhora de bem imóvel indivisível, também deve ser observada a regra do artigo 843 e parágrafos (1º e 2º) do CPC. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o Sr. Leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o Sr. Leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do Juiz no prazo de 48 HORAS após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo Juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irretratável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor-adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens imóveis recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais, conforme dispõe o artigo 1499, inciso VI, do Código Civil, além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, cabendo ao ente municipal a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, observada a preferência dos créditos em execução. Nas hipóteses de acordo ou pagamento , além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor, SALVO se protocolada a petição de acordo 24 horas antes da data designada para o leilão, hipótese em que caberá ao executado apenas o ressarcimento ao leiloeiro das despesas prévias para a preparação da hasta, devidamente comprovadas nos autos. INTIMEM-SE as partes e vencido o prazo de cinco dias para manifestação, ao Leiloeiro para as providências que lhes são pertinentes, ficando desde já as partes cientes de que, a pedido, ou mesmo de ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem. Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, e dele faça constar a existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Ressalta-se e que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo. Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concordem com o presente edital e as seguintes condições: interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio na sede da Segunda Vara do Trabalho de Cascavel - PR. Cascavel, 05 de agosto de 2024. MARCOS VINICIUS NENEVÊ Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Nissan cria tinta que ajuda a reduzir temperatura interna dos veículos

A Nissan vem testando uma pintura automotiva inovadora com o objetivo de reduzir a temperatura ambiente do interior de um veículo em dias quentes e, assim, reduzir o consumo de energia do sistema de ar-condicionado. Desenvolvida em parceria com a Radi-Cool, especialista em produtos de resfriamento radiativo, a tinta incorpora metamateriais, que são compostos sintéticos com estruturas que apresentam propriedades normalmente não encontradas na natureza e que se comportam de acordo com suas estruturas e não em função de suas composições materiais.

O projeto faz parte da busca da Nissan por inovações diferenciadas que potencializem as viagens e ajudem a criar uma sociedade mais limpa e mais sustentável. Em novembro de 2023, a Nissan iniciou um teste de viabilidade de um ano no Aeroporto de Haneda, em Tóquio. A tinta fria da Nissan foi aplicada a um veículo de serviço Nissan NV100 operado pelos serviços aeroportuários da All Nippon Airways (ANA), com a colaboração da administração do aeroporto, Ltd., e da Radi-Cool Japan.

Com a sua grande pista aberta, o aeroporto de Haneda proporcionou o ambiente perfeito para realizar avaliações reais do desempenho da tinta sob um ambiente exposto a altas temperaturas.

Embora ainda esteja em fase de testes, os resultados até o momento têm sido impressionantes. Estacionado lado a lado sob o sol, um veículo tratado com a pintura fria da Nissan apresentou redução de até 12º Celsius nas temperaturas da superfície externa e um interior mais fresco de até 5º Celsius em comparação a um veículo com pintura automotiva tradicional.

O desempenho de resfriamento da tinta é particularmente perceptível quando um veículo fica estacionado ao sol por um longo período. Uma cabine mais fria não é apenas mais agradável de entrar, mas também requer menos tempo de funcionamento do ar-condicionado para resfriar o habitáculo a uma temperatura confortável. Isso ajuda a reduzir a carga do motor ou, no caso de um veículo elétrico, a consumir menos energia das baterias. Em ambos os grupos motopropulsores, espera-se uma melhoria na eficiência, bem como no conforto dos ocupantes.

INOVAÇÃO QUE SE ADAPTA

O metamaterial incorporado à pintura fria da Nissan apresenta duas partículas de microestrutura que reagem à luz. Uma partícula reflete os raios infravermelhos próximos da luz solar que normalmente causariam vibrações em nível molecular dentro da resina da tinta tradicional para produzir calor.

A segunda partícula permite o verdadeiro avanço. Ele cria ondas eletromagnéticas, que neutralizam os raios solares, redirecionando a energia do veículo para a atmosfera. Combinadas, as partículas da pintura fria da Nissan reduzem a transferência de calor para superfícies como o teto, capô, portas e painéis.

O desenvolvimento do projeto está sendo liderado por Susumu Miura, gerente sênior e especialista do Laboratório de Materiais Avançados e Processamento do Centro de Pesquisa da Nissan. Ele desempenhou um papel de liderança no premiado material acústico de redução de ruído da Nissan e dedicou grande parte da sua carreira na Nissan explorando formas de tornar os automóveis mais silenciosos, mais frios e mais eficientes.

“Meu sonho é criar carros mais climatizados sem consumir energia”, explicou Miura. “Isto é especialmente importante na era dos veículos elétricos, onde a carga do funcionamento do ar-condicionado em dias quentes pode ter um impacto considerável no estado da carga”, disse Miura.

Embora a tinta de resfriamento radiante não seja nova, ela é normalmente usada em edifícios e estruturas. Muitas vezes é muito espesso, exigindo aplicação com rolo de pintura. Sem qualquer acabamento transparente, pode deixar um resíduo calcário ao ser tocado.

DIVULGAÇÃO

Metamaterial pode diminuir as temperaturas da cabine do carro e reduzir o uso de energia, eliminando o calor do verão

Os principais desafios que Miura teve de considerar ao desenvolver uma versão para automóvel foram garantir que este pudesse incorporar um acabamento transparente, podendo ser aplicado através de uma pistola de pulverização (não um rolo) e cumprir os rigorosos padrões internos da Nissan à qualidade da pintura.

Mais de 100 amostras

Desde o início do desenvolvimento em 2021, Miura e a sua equipe testaram mais de 100 amostras e estão atualmente avaliando uma espessura de 120 mícrons, aproximadamente seis vezes mais espessa do que a tinta automóvel típica. Eles confirmaram resistência ao sal e lascas, descascamento, arranhões, reações químicas, além de consistência de cor e capacidade de reparo. À medida que o desenvolvimento avança, Miura e a sua equipe continuam explorando opções mais finas que oferecem o mesmo nível de desempenho de refrigeração.

Enquanto os testes e o desenvolvimento estão em andamento, para Miura e sua equipe, a esperança é que um dia ele possa ser oferecido para pedidos especiais e em uma variedade de cores.

Miura vê um forte potencial, especialmente para aplicações em veículos comerciais leves, como vans, caminhões e ambulâncias, que passam a maior parte do dia circulando.

Rali dos Sertões

A equipe MSL Motorsports está em contagem regressiva para sua participação na 32ª edição Rali dos Sertões , que acontece de 23 a 31 deste mês e percorrerá as regiões Nordeste e Centro-Oeste do País, com largada e chegada em Brasília (DF). À frente da equipe, - que concorrerá com dois SSVs e uma moto -, estará a piloto Raquel Stein , que durante a competição assumirá a função de Chefe de Equipe.

Indio, Garcia, Dias e Harmuch são campeões do 1º turno da Copa HB20

DIVULGAÇÃO

O paranaense Cláudio Harmuch comemora a conquista do primeiro turno e defenderá a liderança do campeonato na próxima etapa em Cascavel

Passada a etapa de Interlagos no último fim de semana, a Copa Hyundai HB20 atingiu a metade de sua temporada 2024. Depois de passagens por Campo Grande, Goiânia, Minas Gerais e São Paulo, agora restam pela frente as etapas de Cascavel (31/8 e 1/9), Velocitta (12 e 13/10), uma com local a definir (16 e 17/11) e a grande final nos dias 7 e 8 de dezembro em Goiânia (GO).

Se a gente for fazer um balanço igual ao futebol, neste "primeiro turno" da HB20 em 2024 tivemos como campeões Marcus Indio na Pro, Pedro Garcia na Elite, Uli Dias na Super e Claudio Harmuch na Super Master. Será que eles conseguirão se manter na frente até dezembro?

Na Super Master, o paranaense Cláudio Harmuch nadou de braçada após seus principais rivais Marcelo Zebra e Silvio Gatão terem zerado em uma das provas, enquanto ele obteve pontuação máxima no Templo.

Classificação da Copa HB20 após 4 etapas

CATEGORIA PRO

Pos...	Piloto	Pontos
1º)	Marcus Indio	132
2º)	Felipe Gama	116
3º)	Alberto Cattucci	113
4º)	Bruno Testa	101
5º)	Enzo Falquete	100
6º)	Beto Cavaleiro	79

CATEGORIA ELITE

Pos...	Piloto	Pontos
1º)	Pedro Garcia	126
2º)	Thaline Chicoski	120
3º)	Vasco Pedro	117
4º)	Adilson Jr./Gabriel Moura	102
5º)	Leo Martins	94
6º)	Rodrigo Vieira/Valmir Júnior	77

CATEGORIA SUPER

Pos...	Piloto	Pontos
1º)	Uli Dias	138
2º)	Bruno Massa	112
3º)	Wagner Pontes	105
4º)	Cláudio Harmuch	84
5º)	Gustavo Smozinski	79
6º)	André Pedrotti	70

CATEGORIA SUPER MASTER

Pos...	Piloto	Pontos
1º)	Cláudio Harmuch	164
2º)	Marcelo Zebra	130
3º)	Silvio Gatão	126
4º)	Tony Salmeron	33

Giovana quer iniciar fase final da Copa São Paulo com vitória

A kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/ Celepar/Clínica Pneumoair/ Brain Treinamento Mental/Instituto ASR, quer vitória na categoria Rotax Max na abertura da final da Copa São Paulo de Kart da Granja Viana. A prova será disputada sábado (10), no Kartódromo de Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo. Giovana inicia a fase final pensando no título por isso a vitória é sua meta na 6ª etapa da competição. Ela está em terceiro lugar na classificação do campeonato, com 92 pontos, enquanto que Antônio Rocha é o vice-líder, com 99 pontos; e Enzo Prando o líder, com 102. "Vou a pista só pensando na vitória para marcar o maior número de pontos possíveis, pensando no campeonato. Todo ponto será importante para a definição do campeão no final da temporada", acentua Gioavana Marinoski.

CLASSIFICAÇÃO EXTRA-OFICIAL DA CATEGORIA ROTAX MAX APÓS 5 ETAPAS

Pos.	Nº	Piloto	Pontos
1º)	36	Enzo Prando	102
2º)	17	Antônio Fortis Rocha	99
3º)	24	Giovana Marinoski	92
4º)	97	Lucas Paiva	82
5º)	46	Alejandro Samaniego	80
6º)	7	Gabriel Koenigkan	69
7º)	181	Luiz Fernando	61
8º)	4	Caio Romano	32
9º)	12	Gustavo Martins de Andrade	30
10)	26	Bruno Montesani Massa Moraes	26
11º)	4	Tito Giaffone	25
12º)	73	Luigi Di Lazzaro	24
13º)	29	Enricco Abreu	19
14º)	117	Alberto Joaquim	16

DIEGO TARTALHO/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski está em terceiro na classificação da categoria Rotax Max, a 10 pontos do líder

GR de Cascavel confirma novos talentos

Cascavel – A última edição do Campeonato Paranaense de Ginástica Rítmica nas categorias de base, pré-infantil e infantil, confirmou o excelente trabalho realizado nos polos da cidade e revelou novos talentos para o esporte. A competição foi realizada em São José dos Pinhais e as cascavelenses trouxeram muitas medalhas e o título por equipes.

A equipe infantil nível 2 ficou com o título por equipes, com as ginastas Ana Laura Signori, Beatriz Scussiatto, Emanuella Provensi e Luiza Miyazaki. Ana Laura ainda garantiu o título no individual geral.

A equipe nível 1 foi vice-campeã, e teve participação em três finais por aparelhos.

No pré-infantil, mais um vice-campeonato para o Tuiuti. Julia Quevedo, Lara Lopes e Mariáh Cavallari levaram ouro. Lara Lopes participou de duas finais por aparelhos.

DIVULGAÇÃO

Atletas de base do Tuiuti brilharam no Campeonato Paranaense

Com meninas do Stein, seleção disputa final

Cascavel – A seleção brasileira feminina de futsal está classificada para a decisão do Torneio de Xanxerê. A vaga veio com vitória sobre a Argentina, por 2 a 0. Após a folga na rodada de ontem (8), o Brasil enfrenta o Paraguai nesta sexta-feira (9), encerrando a participação na primeira fase. A rodada também definirá o adversário na final que está marcada para domingo.

FEITOS HISTÓRICOS

FOTOS: COB/CBG

Pela primeira vez na história da modalidade, o Brasil está classificado para a final do individual geral de ginástica rítmica. Paranaense, de Curitiba, Bárbara Domingos alcançou o feito ontem (8), ao terminar a fase de classificação dos Jogos Olímpicos Paris 2024 na 8ª posição. E no lançamento de dardo, depois de 90 anos, o Brasil voltou a participar da final olímpica com o mineiro Luiz Maurício da Silva. Ele acabou a prova na 11ª posição. O último representante do país na final havia sido Heitor Medina, em Los Angeles 1932.

Edival Pontes conquista bronze no taekwondo

O brasileiro Edival Pontes, o Netinho, conquistou a medalha de bronze na categoria até 68 quilos do taekwondo dos Jogos Olímpicos de Paris, ontem (8), após derrotar o espanhol Javier Polo Perez por 2 rounds 1. Para alcançar o bronze olímpico o brasileiro teve que mostrar poder de reação, pois estreou na competição com derrota para o jordaniano Zaid Kareem.

A medalha de Edival é a 15º do Brasil nos Jogos de Paris. Já na história da modalidade em Olimpíadas, a conquista de Netinho é a terceira, após os bronzes de Natalia Falavigna, em Pequim (2008), e de Maicon Andrade, nos Jogos do Rio (2016).

COB

Série B abre returno com paranaense em campo

Cascavel – Começa hoje (9) o segundo turno da Série B. A 20ª rodada terá o Operário, um dos representantes paranaenses, jogando em Santa Catarina contra o Avaí. O time paranaense tem a defesa menos vazada do campeonato. O líder Santos, vai jogar no Pará contra o Paysandu, enquanto Mirassol x Brusque e América x Botafogo fechando os jogos de hoje. A Série B é liderada pelo Santos, com 34 pontos somados, seguido pelo Novorizontino-SP, segundo colocado com 33, Mirassol-SP, em terceiro lugar com 32, e Vila Nova-GO, na quarta posição com 30. O Z-4 é ocupado por Chapecoense-SC, Brusque-SC, Ituano-SP e Guarani-SP. O Botafogo-SP é a primeira equipe fora da zona, com 22.

Vôlei feminino disputa o bronze, praia o ouro e vela deixa Paris sem medalhas

Rio de Janeiro - Pela primeira vez em 20 anos, o vôlei feminino do Brasil estará no jogo que a vale medalha de bronze olímpica, após perder dos Estados Unidos por 3 sets a 2, nesta quinta-feira, pelas semifinais dos Jogos Olímpicos de Paris. A derrota foi com parciais de 25/23, 18/25, 25/15, 19/25 e 15/11. Medalha de prata nos Jogos de Tóquio, em 2021, o Brasil busca sua sexta medalha na história da competição. A disputa do bronze contra o perdedor de Itália e Turquia, ocorre no sábado, às 12h15.

PRAIA

E o Brasil garantiu mais uma medalha com o vôlei de praia. Duda e Ana Patrícia venceram as australianas Mariafe Artacho e Taliqua Clancy, vice-campeãs olímpicas em Tóquio 2020, na semifinal e vão disputar o ouro. O próximo e último confronto no já icônico Estádio da Torre Eiffel será contra Melissa Humana-Paredes e Brandie Wilkerson, do Canadá, na grande decisão, nesta sexta-feira (9), às 17h30 (de Brasília).

VELA

Definitivamente, os ventos da Marina de Marselha não sopraram a favor do Brasil. Nos Jogos Olímpicos de Paris, os velejadores brasileiros até foram para algumas finais, mas as medalhas não vieram. Uma das modalidades mais vitoriosas da história olímpica brasileira não ficava sem um pódio desde Barcelona/1992, ou seja, há 32 anos desde que velejador brasileiro não ficava entre os três melhores.

Com 19 medalhas em sua história, sendo oito ouros, três pratas e oito bronzes, a modalidade é a terceira mais premiada do Brasil. Só perde para o judô, com 28, e o atletismo, com 20 conquistas.

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta,Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável.R$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-211697.

JEEP COMPASS LIMITED
2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO.R$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-211696.

VENDE-SE SANTA FÉ 2014
Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

CAPTIVA SPORT
185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211704.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211703.

OMEGA CD 3.6
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211701.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO
V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211702.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-211698.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211699.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-211700.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Eemovível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R$ 135.00,00 F: (45) 99988-3377 CI-211695.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO E KITINETE
Na região da Fag, anexo a academia. Fone:(45) 99999-9976 ou 99853-3092. CI-211645.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211712.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211724.

Casas

VENDE-SE CASA
Em local nobre próximo a beira-mar continental no bairro Balneário, em Florianópolis/SC. A parte térrea dispõe de 4 vagas de carro e um pequeno jardim, 2 salas interligadas, 1 sala de jantar, jardim de inverno, lavabo, cozinha ampla, sala de mantimentos e quarto com banheiro e lavanderia. 1° piso: 3 suítes com sacada e 1 biblioteca. 2°- piso salão de festa com churrasqueira e banheiro e área aberta. Tratar com Maurício (48) 99623-9625 ou Graça (48) 99982-0645. CI-211635.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependencias, com sobra de terreno por apenas 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-211738.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211711.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211723.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890.000,00 (estuda propostas). F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211714.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211720.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211739.

Ponto Comercial

VENDE-SE ACADEMIA EM CASCAVEL
Completa, com ótima clientela, com ponto bem localizado, a mais de 4 anos funcionando. Preço a combinar. Fone: (45)99132-3492. CI-211643.

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211721.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211693.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211691.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211694.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211688.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211692.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211689.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211717.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-211709.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-211722.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211713.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211708.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211710.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211707.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações F:945) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211715.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211718.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750.000,00l. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211716.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211719.

Diversos

ALUGA-SE
Barracão, na Rua Pio XII, 505, 04 salas, 350 metros dois salões, poço semi artesiano, com ar condicionado. Espaço fechado para estacionamento, todo murado. Tratar fone (45)99112-2633. CI-211767.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RECANTO SERVIÇOS CREMATORIOS LTDA, CNPJ 42.273.611/0001-53, torna público que irá requerer ao IAP, **a Licença de INSTALAÇÃO** para Atividades Cemitério Particular, Capela Mortuária, Serviços de Cremação Humana a ser instalada na LOTES 3-1B-1; 3-1-B-2; 3-1-B-3; 3-1-B-4, Gleba 4, Da Colônia São João Esperança, Zona Rural, CEP 85.820-899, Na Cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 41/2024 de 08/08/2024 – Ref. Pregão nº 39/2024 – M.C.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): PREQUIP – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: **Aquisição e instalação de bomba de calor para aquecimento de piscina térmica.**
VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 07/08/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFFERSON POLICENO DE SOUZA

CI1230676-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 34/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R$
AGUIA TRANSPORTADORA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	41.128.515/0001-59	2.190.599,88

Céu Azul, 08 de agosto de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1230677-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2024/2025, linhas: Bandeira e Rio Quati.
VALOR ESTIMADO: R$ 262.857,03 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/08/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 08 de agosto de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1230679-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA-BASE OUTUBRO

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ 77.810.547/0001-87, com sede localizada na Rua Pará, 2660, São Cristóvão, na cidade de Medianeira-PR, CEP 85.884-000, com base territorial nos seguintes municípios: Medianeira, Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Serranópolis do Iguaçu, Missal, Diamante do Oeste e Ramilândia, ambos municípios do Estado do Paraná; no uso das atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, convoca TODOS os trabalhadores da categoria econômica dos **Trabalhadores nas Indústrias da Cerveja e Bebidas em geral, do Vinho e Águas Minerais**, com data-base no mês de outubro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **20 de agosto de 2024, às 16h**, em primeira convocação, e **às 17h**, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no endereço acima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicação, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho da categoria mencionada acima, com a classe patronal e/ou indústrias, válidas para o período 2024/2025; 2) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes da categoria; 3. Autorização para à diretoria da Entidade de trabalhadores para negociar com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando à renovação da convenções coletiva e/ou acordos coletivos de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 4) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial, conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88, letra "e" do artigo 513, da CLT, decisão do STF, no Tema 935 de Repercussão Geral e Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do Ministério Público do Trabalho, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; 5) Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Medianeira, do 08 de agosto de 2024.

Paulo Jurandir Carvalho
Presidente

CI1230649-E24

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

CREDENCIAMENTO 001/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Sr. **NELTON LEANDRO GRISA**, Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, Hospital Nossa Senhora Aparecida, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado Credenciamento 001/2024, chamamento Público 001/2024.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, procedimentos ambulatoriais e exames ginecológicos – conforme especificações constantes no Termo de Referência/anexo I do edital.

EMPRESA CONTRATADA: ***VANESSA C. FELIX,*** inscrita no CNPJ sob n. º 26.549.531/0001-21, Credenciada para prestação dos serviços conforme anexo I do edital.

Totalizando em um valor global de R$361.656,00 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) E **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida Empresa.

Capitão Leônidas Marques, PR, 07 de agosto de 2024.

NELTON LEANDRO GRISA
Presidente – APMI

CI1230651-E24

Rua Pedro Dallabrida, s/nº · CEP 85790-000 · Capitão Leônidas Marques/PR · Fones 45 3286-1515 / 3286-1215

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: DUSOL PRODUÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.161.796/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para prestação de serviços teatrais exclusivos referente a comemoração do Dia Internacional das Pessoas Idosas, que ocorre no dia 01 de outubro, data instituída por meio da Resolução 45/106, em 14 de dezembro de 1990, da Assembleia Geral das Nações Unidas. A peça teatral denominada "*Direto que Não Envelhece*" possui duração de 50 (cinquenta) minutos, e tem como público alvo as pessoas idosas, com o objetivo de promover o bem-estar e a qualidade de vida dos idosos, especialmente dos que estão em situação de vulnerabilidade social, além de validar o compromisso com pessoa idosa no sentido de dar continuidade à criação e à efetivação das políticas públicas do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2325 – Manutenção Programa de Proteção Social
Funcional: 0008.0244.0100
Referência: 712
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 32805 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) - SOCIAL CUSTEIO

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1230652-E24

1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 035/2024
Registro de Preços Nº. 021/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação por registro de preços de empresa para fornecimento parcelado de kits lanches a serem distribuídos a pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Iguatu/PR.
Data da sessão de abertura: 22/08/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 197.470,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta reais).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 08 de agosto de 2024.

Vlademir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1230664-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.
Abertura: 22/08/2024.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/08/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1230665-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá – Cidade das Orquídeas

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 163, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 164, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de agosto de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de prestação de serviços médicos, para suprir ausências de servidores efetivos em atendimento nas unidades de saúde do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. PLATAFORMA: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Grupo. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. MODO DE DISPUTA: ABERTO. DATA DA SESSÃO: 17/09/2024. HORÁRIO DA SESSÃO: 08h30min. Licitação destina-se para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44)3687-1262. Maripá, 08 de agosto de 2024. Anita R. Jordan, Ag. de Contratação - Port. 08/2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

CI1230667-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 14H00MIN DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024-PMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CONFORME CONVÊNIO Nº. 219/2024 – DEAGRO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PREVISTO NO DECRETO 2.641/2023, QUE INSTITUIU O PLANO PARANÁ MAIS CIDADES III.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1230653-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 14H00MIN DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 05 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1230654-E24

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTÉM ITENS EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se **ÀS 14H00MIN DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONNER, CARTUCHOS E KIT DE TINTA PARA RECARGA, DESTINADOS AS MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DESTA MUNICIPALIDADE.**

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
https://www.licitanet.com.br/.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <**https://www.licitanet.com.br/**> ou endereço eletrônico: http://virmond.pr.gov.br, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacaovirmond@hotmail.com.

VIRMOND, 05 DE AGOSTO DE 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1230655-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisições de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ para aplicação a frio no asfalto, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1230662-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças e serviços de mão de obra, para reposição/manutenção da frota de máquinas rodoviárias da administração municipal.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.465.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 15/08/2024 - 14h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 07 de agosto de 2024.

MATHEUS MARINHO DE MELLO
Pregoeiro
Decreto nº 175/2024

CI1230663-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Serranópolis do Iguaçu**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **"Menor Preço Por Item"**, no modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO E INFORMATIZADO, E SISTEMA VIA WEB COM SENHAS E LOGINS INDIVIDUAIS PARA O CONTROLE DE PEDIDOS DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA TODAS AS SECRETARIAS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024** e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço https://bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 08/08/2024 às 07:30 horas do dia 22/08/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 22/08/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 22/08/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de **R$ 1.213.947,23 (um milhão duzentos e treze mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos)**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 07 de agosto de 2024.
IVO ROBERTI - Prefeito.

CI1230669-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA,** Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.**

Data: 26/08/2024 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: **licita@pibema.pr.gov.br**

Ibema, 08 de agosto de 2024.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal

CI1230672-E24

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Paraná
Fone: (45) 3238-1347
prefeitura@pibema.pr.gov.br - www.pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2024

LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição de materiais permanentes (bomba de infusão, monitor paramétrico e gerador a diesel) de incentivo financeiro para o CNES: 4343425 – Pronto Atendimento Municipal – PAM, através da Resolução SESA nº 389/2023 e 1106/2023, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo Estimado: R$ 79.914,56 (setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 09 de setembro de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 09 de setembro de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1230666-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 44/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento ao Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal.
PREÇO MÁXIMO:

LOTE	Descrição/Especificação	R$ Total
único	Contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web	R$ 1.069.510,40

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 26/08/2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br,** bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 08 de agosto de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
AVISO 1 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024

O Município de Mercedes, Estado do Paraná, torna público a seguinte retificação ao Edital relativo a licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n.º 40/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água existentes na sede e localidades do interior do Município de Mercedes:
1 – Em razão da verificação de *cadastro incorreto de item junto ao Portal de Compras do Governo Federal*, retifica-se o item 12 do Lote Único, conforme disposições a seguir:
Onde lê-se:
Lote Único

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Quant.	Unid
12	Reservatório São Marcos 1; (...)	13595	12	unid

Leia-se:
Lote Único

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Quant.	Unid
12	Reservatório São Marcos 1; (...)	13595	1	unid

2 – Frisa-se que a presente retificação é motivada exclusivamente para fins de adequação de informações cadastradas no Portal já mencionado, considerando as informações corretamente já divulgadas no Edital referente ao procedimento licitatório supra referenciado.
3 - Considerando que as alterações supra afetam a formulação das propostas, **altera-se** a data da sessão de abertura e julgamento, passando a ocorrer em **27 de agosto de 2024, às 08h00min**, no mesmo local originalmente designado, qual seja, *Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br.*
O Edital do procedimento licitatório encontra-se disponível aos interessados na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, centro, na Cidade de Mercedes - PR, bem como, no site www.mercedes.pr.gov.br, *link* licitações.

Mercedes – PR, 08 de agosto de 2024.
Laerton Weber
PREFEITO

CI1230670-E24

Município de Lindoeste

E-mail:pmlindoe@certto.com.br
AV.MarechalCândidoRondon, s/n – Telefax(45)3237-8000
CEP85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 058/2024 – Pregão Eletrônico nº 029/2024. **Contratante**: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado**: W. DE OLIVEIRA JUNIOR CLÍNICA MÉDICA – ME, **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional da área da Psicologia para REALIZAÇÃO DE ESCUTA ESPECIALIZADA, EMISSÃO DE RELATÓRIO, PARECER E ENCAMINHAMENTOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social,Valor total: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).Prazo vigência contrato: 12 (doze) meses.Assinaturas: Silvio de Souza e Wilson de Oliveira Junior.Data: 08/08/2024.

Extrato do Contrato nº 057/2024 – Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratado: ESTER DA SILVA SILVEIRA GARLET ME,** CNPJ 20.634.541/0001-89, **Objeto:**A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, aquisição de PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, em atendimento à Secretária Municipal de Assistência Social, **Valor total:** R$ 25.752,00 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais).**Prazo vigência contrato:** 12 (doze) meses.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Ester da Silva Garlet.**Data:** 07/08/2024.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ º 80.881.915/0001-92, Contratada: MINERPAV LTDA, CNPJ 46.782.494/0001-04, Objeto: Fica alterado o contrato em epígrafe para acrescer quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo administrativo no 114/2024 com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1o da Lei no 8.666/93. Em consequência da alteração, será acrescido o valor de R$ 77.798,88(setenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o valor total de R$ 848.485,71 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), para R$ 926.284,59 (novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Assinaturas: Silvio de Souza e Michael Cezne de Souza. Nova data de Vigência: 05/08/2024 à findar com o término do contrato principal. Data da Assinatura: 05/08/2024.

DECISÃO DE RATIFICAÇÃO Nº 30/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024 fica **RATIFICADO** o presente Processo e autorizando a Contratação de empresa especializada fornecimento de medicamentos, em caráter emergencial, complementar e de curta duração para atendimento da Secretaria de Saúde de Lindoeste por Dispensa de licitação por emergência sob nº 30/2024, nos seguintes termos: **Contratada:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75, **Objeto**: Aquisição de Heparina Sódica 5000ui/ml, ampola 0,25ml.
Valor Total: R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais). **Prazo da Contratação:** 02 (dois) meses. Lindoeste Pr, 08 de agosto de 2024. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024 Processo Administrativo nº 130/2024 RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação 29/2024, por limite de valor, consoante a Contratação de Empresa especializada em jardinagem para fornecimento de plantas para Secretaria de Administração do Município de Lindoeste, em favor da empresa GARDEN CAMILY JARDINAGEM E PAISAGISMO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.509.567/0001-29, pois apresentou a melhor proposta no valor total de R$ 22.751,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais).Lindoeste, 08 de agosto de 2024. **SILVIO DE SOUZA** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr.

Contrato Nº: 59/2024 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE Contratada.: ENELISE BATTISTI NUNES DE FREITAS Valor: R$ 22.751,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta e um reais) Vigência: Início: 08/08/2024 Término: 07/08/2025 DL29/2024 Objeto.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FLORES, PLANTAS E GRAMA PARA MANUTENÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA. SILVIO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL Lindoeste, 08/08/2024

PORTARIA Nº 117/2024, Data: 08/08/2024, Instaura Sindicância Investigativa interna, nomeia comissão sindicante e da outras providencias. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 118/2024, Data: 08/08/2024, Lançamento de ½ (meia) Diária para o servidor Daniel de Almeida-Motorista, com destino a Guaraniaçu-PR, no dia 08/08/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 125/2024, Data: 31/07/2024, Revoga Decreto nº 117 de 26/04/2021. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 126/2024, Data: 31/07/2024, Revoga Decreto nº 038 de 24/02/2023. SILVIO DE SOUZA, Prefeito
.

DECRETO Nº 125/2024, Data: 31/07/2024, Revoga Decreto nº 095 de 07/04/2021. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1741.

CI1230673-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº. 066/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO (materiais para robótica, troféus e medalhas, conjuntos de livros, jogos pedagógicos, materiais e equipamentos esportivos diversos), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses. Abertura e avaliação das propostas: 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site **www.gov.br/compras/pt-br** UASG 987563, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos email's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – **dirlei.dcs@gmail.com.**

Foz do Iguaçu-Pr, 08 de agosto de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 02 Ambulâncias para compor a frota de viaturas do SIATE (Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência) gerido pelo 9° Grupamento de Bombeiros na cidade de Foz do Iguaçu, em cumprimento as Emendas da Câmara de Vereadores, através da Secretaria Municipal da Saúde, conforme condições, quantidades e especificações constantes, no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 28 de Agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital devera ser retirado no site; **https://www.gov.br/compras/pt-br/** - UASG 987563 - N.° Comprasnet 90052. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail **licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com**

Foz do Iguaçu – PR, 08 de agosto de 2024.

Tatiana Almeida Zdanski
Diretora de Licitações e Contratos

CI1230668-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 929/2023

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos refrigeradores específicos de armazenamento de vacinas e medicamentos do Município de Corbélia/PR, conforme especificações técnicas discriminadas em edital.
Regime de execução: Menor Preço Por Lote.
Prazo de execução: Conta-se, da assinatura da ata, em 12 (doze) meses.
Valor Máximo: R$ 7.836,00 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais)
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h29 do dia 30 de agosto de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 08h30 do dia 30 de agosto de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022 e nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1230671-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRONICA Nº 90019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 088/2024

Objeto: Aquisição de um biodigestor conforme Instrumento de Repasse N° 4128559/2023 do Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA", para o Município de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná.
CONTRATO Nº 109/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, CNPJ 15.245.069/0001-52
Vigência: 30 (trinta) dias iniciada após publicação no PNCP
Valor Total: R$ 14.380,00
Assinaturas: Ahmad Issa e Marcus Joel de Lima Silva
Assinados em: 08/08/2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF.: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90021/2024

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de viagem de turismo incluindo programação, ingressos, guia turístico, transporte e fornecimento de refeições aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, com recursos provenientes do Projeto Paraná Viaja + 60.
Fica julgada a licitação em epígrafe "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.

Vera Cruz do Oeste, 08 de agosto de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - LICITAÇÃO Nº 90021/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

Objeto: Contratação de empresa para agenciamento de viagem de turismo incluindo programação, ingressos, guia turístico, transporte e fornecimento de refeições aos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vera Cruz do Oeste/PR, com recursos provenientes do Projeto Paraná Viaja + 60.
RATIFICO a Decisão da Agente de Contratação, de 08/08/2024, que julgou a licitação em epígrafe, "FRACASSADA" em virtude de não haver empresa habilitada.
Sejam tomadas as devidas providências.

Vera Cruz do Oeste, 08 de agosto de 2024.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 068/2023

Objeto: Eventual aquisição de grama em leiva para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Educação Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste.
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 06 de novembro de 2023, publicado em 06 de novembro de 2023 no Diário Eletrônico e em 07 de novembro de 2023 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 07 de novembro de 2023.
Vera Cruz do Oeste, 07 de agosto de 2024.

Kéli Fatima Trevisol
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90026/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras de rua, instaladas nas vias públicas do município de Vera Cruz do Oeste/PR.
Em análise ao Pregão Eletrônico n° **90026/2024**, aberto e encerrado em 06 de agosto de 2024, eu, **Ahmad Issa,** portador do CPF nº 444.766.809-25 e RG 3036412-0 SESP/PR, no uso de minhas atribuições, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo em favor da empresa vencedora, com fundamento no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Vera Cruz do Oeste, 08 de agosto de 2024.

Ahmad Issa
Prefeito Municipal

CI1230674-E24

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pag 1 / 2
Estado do Parana
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.564 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	1201	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 339047 - Obrigações tributárias e contributivas **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	486.000,00
Suplementar	1209	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais.** 469071 - Principal da dívida contratual resgatado **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	460.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 na importância de R$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso				
Anulação Dotação	1179	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC.** 449030 - Material de consumo **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	10.000,00
Anulação Dotação	1180	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	80.000,00
Anulação Dotação	1181	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.1581 - Ampliar e realizar melhorias na sede própria do IPMC.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	100.000,00
Anulação Dotação	1183	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.1582 - Realizar a manutenção e readequação dos imóveis do IPMC.** 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	24.000,00
Anulação	1187	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2326 - Adquirir equipamentos**	38.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Pag 2 / 3
Estado do Parana
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento CEP: 85.810-011
Telefone: (45) 3321-2020 Cidade: Cascavel

Dotação			**para desenvolvimento das atividades do IPMC.** 449052 - Equipamentos e material permanente **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	
Anulação Dotação	1188	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	100.000,00
Anulação Dotação	1191	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 319094 - Inderizações e restituições trabalhistas **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	30.000,00
Anulação Dotação	1197	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	60.000,00
Anulação Dotação	1198	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	120.000,00
Anulação Dotação	1199	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2700 - Desenvolvimento e manutenção das atividades do IPMC.** 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	100.000,00
Anulação Dotação	1208	Ipmc Previdência	**19.1.9.272.60.2701 - Efetuar o pagamento de amortização, juros e outros encargos de parcelamento junto a órgãos federais e municipais.** 329021 - Juros sobre a dívida por contrato **Vínculo:** 00100 - Taxa de Administração do RPPS	284.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 02 de agosto de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 47/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO**. **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
M.H. ALMEIDA VENDAS LTDA	630036898	46.738.355/0001-83	116866/2024
AVANILDO ALCANTARA TRANSPORTES LTDA	630022609	39.859.425/0001-96	116864/2024
TAYNA BRAGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME	630000455	24.728.379/0001-19	11688/2024
SACHETTI E MORAIS LTDA-ME	630018021	25.140.466/0001-13	116890/2024
ANGELA GRAZIELA SOKOLOWSKI - ESTETICA	630018179	36.701.634/0001-19	117665/2024
RULEZ CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	8599500	18.249.258/0001-91	117668/2024
M MARCINIUK JUNIOR - ESPORTE FINO STORE	630012285	29.071.447/0001-33	117670/2024
AGROFLORESTAL LTDA	630040247	06.911.608/0001-54	117672/2024
ULTRA10 CONFECÇÕES LTDA - ME	8445700	17.555.751/0001-77	117673/2024
JZ EMPRESA DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA	9284700	23.471.184/0001-73	117676/2024
S S A MARANGONI & CIA. LTDA - ME	9012300	15.292.215/0001-09	117654/2024
ALEXANDRE MARCONDES	630020112	37.846.727/0001-02	117656/2024
EDUARDO MIRANDA ANTONELLI ENGENHARIA	8785300	19.788.958/0001-17	117662/2024
FELIPE DANIEL BECKER ENGSTER	630055355	52.901.585/0001-14	98076/2024
IVONE FERRAZ DA SILVA	630055480	52.948.071/0001-14	99120/2024

Publique-se
Cascavel, 08 de agosto de 2024

JONIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 – Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de retroescavadeira nova, em atendimento ao convênio n.º 946589/2023 firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e o Município de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que em virtude de impugnações, foi realizada a alteração do descritivo do item 1 e consequente alteração dos Anexos I e II do Edital, portanto fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **26 de agosto de 2024 às 09h00min.** O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 08 de agosto de 2024. José Carlos Zamboni, Pregoeiro.

EDITAL Nº 46/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO**. **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
NORDESTE LINHAS AEREAS S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	7057900	14.259.220/0038-30	116170/2024
EMARGUI CONSULTORIA PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	630025956	42.294.445/0001-71	117092/2024
P H DOS S SIMONARIO AUDIO NORTE PUBLICIDADE	630010076	31.620.471/0001-26	117100/2024
V DE BRITO CONSTRUCOES	630042298	48.431.521/0001-20	117099/2024
A. B. ACHKAR & CIA LTDA -ME	6764500	08.804.492/0001-80	117097/2024
TRANSABRAVEL – TRANS DE OXIGENIO E ABRASIVOS LTDA - ME	8092400	15.201.542/0001-08	117094/2024
DR APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	630047827	50.276.015/0001-55	110898/2024
WELLINGTON MATEUS LUFT NUNES	630055479	52.941.260/0001-65	98312/2024
R M ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA	630053928	52.394.637/0001-03	87918/2024
BTC ENSINO DE IDIOMAS LTDA	630009498	31.188.922/0001-06	117049/2024
INSTITUTO KAYRA GASPARETTO SOBRANCELHAS LTDA	630021088	38.076.340/0001-79	117053/2024
PABLO HENRRIQUE SOSTISSO REPRESENTAÇÕES COMERCIAL	630017900	36.446.393/0001-09	117055/2024
KBM ODONTOLOGIA LTDA	630027699	42.256.994/0001-51	117057/2024
ANDRE LUIS LOPES DA SILVA	630034989	46.076.161/0001-60	117059/2024
ELEVATTO ENGENHARIA LTDA	630030207	40.951.051/0002-02	116863/2024
RM CONCRETIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	630033181	36.638.093/0005-55	116861/2024
RM CONCRETIZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	630033192	36.638.093/0006-36	116860/2024
COYOTE PINTURAS LTDA	630035335	46.175.951/0001-00	116885/2024
COLLA & SCHWARTZ LTDA	630012368	31.982.314/0002-41	116881/2024
OLINTO CAMPANHA - SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO	7535500	12.485.317/0001-44	116878/2024

Publique-se
Cascavel, 08 de agosto de 2024

JONIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 – Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de veículo tipo Van para a SESD – SAM 167.

Conforme Comunicação Interna n.º 3530/2024 emitida pela SESD, retifica-se o item 9.1 do Anexo 7 – Características técnicas do equipamento, do Edital da licitação acima indicada, conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4.000kg	3.850kg

Informa-se ainda que o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência foram alterados no que diz respeito ao prazo de entrega do veículo, que passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias. Diante do exposto, a sessão de abertura da licitação fica PRORROGADA para o dia **23 de agosto de 2024, às 09h00min,** local: www.gov.br/compras (UASG 987493). Cascavel-PR, 08 de agosto de 2024. Rharika Fragas da Silva, Pregoeira.

EDITAL Nº 45/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO**. **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
ELEANDRO GOMES DOS SANTOS	7057900	09.070.995/0001-31	116170/2024
GUILHERME RENAN DREYER SOC.INDIVIDUAL DE ADVOCACI	630019459	37.439.252/0001-21	115262/2024
WD ASSESSORIA DOCUMENTAL CASCAVEL LTDA	630019636	37.202.676/0001-78	115259/2024
GENESIO FINGER ADVOCACIA	5130000	00.764.780/0001-46	115258/2024
SCALIBUR COBRANCAS DE CONDOMINIO LTDA	630004906	27.645.256/0001-02	115257/2024
RARV ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	9123000	19.649.371/0001-27	115256/2024
CENTRO ODONTOLOGICO PINOTTI LTDA	630026225	42.367.281/0001-65	115255/2024
MAYCON MEYER ORGANIZACAO DE EVENTOS	630014577	34.396.131/0001-51	115252/2024
REI DA SUCATA COMERCIO DE PECAS LTDA	630024285	41.285.827/0001-76	114612/2024
ANTONIO KUCINSKI E CIA	41000	76.062.348/0001-75	114601/2024
ART MOBI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	630006759	27.763.667/0001-00	114604/2024
GALVATELHAS LTDA	630020054	36.927.094/0001-96	114608/2024
RODOVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	630023933	40.839.859/0001-03	114610/2024
MODELLO PREPARACAO AUTOMOTIVA LTDA	630023313	39.798.559/0001-44	114611/2024
ELETRONICA ZAPAUOVSKI LTDA	630008864	30.805.267/0001-17	113875/2024
BORRACHARIA FURLAN LTDA	6741400	08.684.537/0001-20	113877/2024
OTAVIO A.H.E. SERVICOS MEDICOS LTDA	630028226	43.213.209/0001-46	115412/2024
SEVEN ENGENHARIA ELETRICA LTDA	630045497	00.881.202/0002-70	116129/2024
M. BEVILACQUA - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	9177800	22.719.423/0001-07	115411/2024
BPS - BUCHNER POWER SOLUTIONS LTDA	630020267	37.898.739/0001-72	114638/2024
APST TRANSPORTES LTDA	8347200	17.237.469/0001-41	114636/2024
J. K. WUNSCH E CIA LTDA	6260900	06.067.823/0001-10	114634/2024
MASTER ATACADO DIST. DE ALIMENTOS LTDA.	630031142	29.113.359/0001-57	116130/2024
LETICIA PEDROSO FIDEL DOS SANTOS	63005582	52.931.902/0001-45	99112/2024
CLEITON FERREIRA CAETANO	630055304	52.893.357/0001-40	97352/2024
FERNANDO ALVES DA SILVA	630055270	52.869.858/0001-90	97341/2024
JOAO PAULO PEREIRA MARQUES	630055282	52.878.166/0001-09	97365/2024

Publique-se
Cascavel, 08 de agosto de 2024

JONIVAL JOÃO ANGELI
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 11.083-3 – Fiscalização de Alvará

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 053/2024.

TORNAR pública a substituição de Conselheiros e recomposição de Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 080/2023 que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.
CONSIDERANDO o ofício nº 1.139/2024 da SEASO - Assunto: Alteração de representante **suplente** da SEASO no CMAS.
CONSIDERANDO o ofício nº 1.559/2024 da SEMED - Alteração de representante **titular** da SEMED no CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a substituição de conselheiros do CMAS, conforme solicitação dos Órgãos detentores da vaga no Conselho:

ÓRGÃO	SEGMENTO	SUBSTITUIÇÃO
SEASO	Governamental	**Suplente: Rosely Terezinha Vascelai** em substituição de Hudson Márcio Moresci Júnior.
SEMED	Governamental	**Titular: Helena Paiva Bobato** em substituição de Vanderlei Augusto da Silva.

Art. 2º - TORNAR PÚBLICA a recomposição das Comissões Permanentes do CMAS, conforme abaixo:
I- Comissão de Orçamento e Finanças:
a) Governamental: **Rosely Terezinha Vascelai** em substituição de Hudson Márcio Moresci Júnior.
b) Governamental: **Helena Paiva Bobato** em substituição de Vanderlei Augusto da Silva.
II - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:
a)Governamental: **Helena Paiva Bobato** em substituição de Vanderlei Augusto da Silva.
III - Comissão de Comunicação Institucional:
a)Governamental: **Rosely Terezinha Vascelai** em substituição de Hudson Márcio Moreschi Júnior.
IV - Comissão Permanente para Elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS para os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS:
a) Não Governamental: **Aline Cristina Chaves.**
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:27:47 -03'00'

Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 499/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 56.998.701/0034-84, Rua Michigan, 735, Cidade das Monções, São Paulo-SP, CEP 04566-905, representada por Cassia Maria da Silva.
OBJETO: Aquisição de Sensor Freestyle Libre, para atendimento de demanda judicial.

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE, COM SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE	ABBOT	und	26	R$349,90
Valor Total: R$9.097,40 (nove mil, noventa e sete reais e quarenta centavos).					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 06 de agosto de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Cassia Maria da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 054/2024

APROVAR a Manifestação Favorável à emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto das Parceiras realizadas com as Entidades de Assistência Social com recursos provenientes do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.246/2024, que em conformidade com o Manual de Prestação de Contas das Parcerias financiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e considerando os termos do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicita ao CMAS a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto, acerca das parcerias encerradas com as Entidades especificadas abaixo:

Vínculo do Recurso	Entidade	Nº Termo de Colaboração	Objeto	Vigência	Valor Repassado
Emenda FNAS	Abrigo São Vicente de Paulo	25/2023	Aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) visando à oferta simultânea de 40 vagas de acolhimento, por meio da realização de despesas com custeio.	01/09/23 a 30/06/24	R$ 102.008,46
Emenda Vereadores	Abrigo São Vicente de Paulo	26/2023	Aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) visando à oferta simultânea de 40 vagas de acolhimento, por meio da realização de despesas com custeio.	11/12/23 a 31/05/24	R$ 15.000,00
Emenda Vereadores	Albergue Noturno	27/2023	Aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional para População Adulta e Famílias em Situação de Rua – Modalidade Casa de Passagem, visando à oferta simultânea de 50 vagas de acolhimento, por meio da realização de despesas com custeio.	11/12/23 a 31/05/24	R$ 36.752,38
Emenda Vereadores	CEMIC	28/2023	Aprimorar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando o atendimento de 150 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio da realização de despesas com custeio.	11/12/23 a 31/05/24	R$ 40.000,00
Emenda Vereadores	Guarda Mirim	29/2023	Aprimorar a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho – Modalidade II: Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência, por meio da realização de despesas com custeio.	11/12/23 a 31/05/24	R$ 25.761,90

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR a Manifestação FAVORÁVEL à emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto de Parcerias realizadas com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, entre o Município de Cascavel e as OSCs relacionadas acima.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:28:26 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 055/2024

APROVAR a Manifestação Favorável à emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto acerca da parceria encerrada entre o município de Cascavel e a Entidade Associação Antônio Vieira - ASAV - mantenedora do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS, com recursos provenientes do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 020/2024 que validou a Inscrição da Entidade Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS até 31 de maio de 2024, bem como cancelou a inscrição a partir dessa data.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.248/2024, que em conformidade com o Manual de Prestação de Contas das Parcerias financiadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), e considerando os termos do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, solicita ao CMAS a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto, acerca da parceria encerrada com a Entidade Associação Antônio Vieira - ASAV, mantenedora do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS em conformidade com a Resolução nº 020/2024 e com o Termo de Encerramento, conforme segue:

Termo de Fomento	Objeto	Vigência Inicial	Vigência Rescisão	Valor previsto Inicial	Valor repassado Rescisão
02/2022	Aprimorar e qualificar as ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, por meio do custeio de despesas com serviços de terceiros, material de consumo e folha de pagamento. Viabilizando assim o atendimento de até 70 mulheres ao longo do projeto.	01/05/2022 a 31/12/2024 (32 meses)	01/05/2022 a 31/05/2024 (25 meses)	R$ 184.698,00	R$ 140.704,84

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR a Manifestação FAVORÁVEL à emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto da parceria encerrada entre o município de Cascavel e a Entidade Associação Antônio Vieira - ASAV - mantenedora do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social - CJCIAS, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:29:01 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.
Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia **21 de agosto de 2024 às 14:00h**, no Departamento Pedagógico - 2º andar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.812-121. Cascavel/PR, 07 de agosto de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 056/2024

AUTORIZAR o Município de Cascavel por meio da SEASO, a realizar procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, na modalidade Transferências Especiais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO que as Entidades **Núcleo Assistencial Francisco de Assis de Cascavel-PR (NAFA) e Cáritas Arquidiocesa de Cascavel** tiveram a sua inscrição validada para o ano de 2024 por meio da Resolução do CMAS nº 019/2024.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 1.249/2024, o qual informa que o município de Cascavel foi contemplado com a destinação de Emenda Parlamentar, modalidade Transferência Especial nº202444400004, com a destinação do valor de R$100.000,00 (cem mil reais) para 02 (duas) Entidades de Assistência Social beneficiárias: O valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para despesas de custeio ao **Núcleo Assistencial Francisco de Assis de Cascavel-PR (NAFA)**, a qual oferta no âmbito da Política de Assistência Social o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Modalidade V: para adultos de 30 a 59 anos; e o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para despesas de custeio à **Cáritas Arquidiocesana de Cascavel**, a qual oferta no âmbito da Política de Assistência Social Assessoramento - Modalidade III: Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda. Dessa forma, o município através da Secretaria Municipal de Assistência Social em observância a Lei Federal nº 13.019/2014, na qualidade de ente federado beneficiário da emenda parlamentar na modalidade de transferência especial, pode optar pela execução descentralizada por meio da celebração de parceria com organização da sociedade civil, devendo observar todas as regras dispostas na referida Lei Federal. Por se tratarem de Entidades, cujo o objeto é singular, e não havendo demais Entidade de Assistência Social em regular funcionamento, integradas a rede socioassistencial, que estejam devidamente inscritas no CMAS, e que possuam o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, solicita aprovação do CMAS para destinação dos referidos recursos às Entidades **Núcleo Assistencial Francisco de Assis de Cascavel-PR (NAFA) e Cáritas Arquidiocesana de Cascavel,** mediante autorização de procedimento de inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o Art. 31 da Lei Federal nº13.019/2014, que estabelece que "Será inexegível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica". Ainda, solicita ao CMAS a emissão de "Atestado", quanto à inviabilidade de competição entre OSC's que desenvolvem os serviços/programas de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Modalidade V: para adultos de 30 a 59 anos e Assessoramento - Modalidade III: Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda.

RESOLVE:
Art. 1º- AUTORIZAR o Município de Cascavel por meio da Secretaria de Assistência Social - SEASO, a realizar procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público com recursos provenientes de Emenda Parlamentar, na modalidade Transferências Especiais, para as seguintes entidades e destinações:
I - Núcleo Assistencial Francisco de Assis de Cascavel-PR (NAFA), que oferece no âmbito da Política de Assistência Social o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Modalidade V, destinado a adultos de 30 a 59 anos. O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) será destinado a despesas de custeio.
II - Cáritas Arquidiocesana de Cascavel, que atua no âmbito da Política de Assistência Social com o Programa de Assessoramento - Modalidade III, especificamente no Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Integral Sustentável das Comunidades, Cadeias Organizativas, Redes de Empreendimentos e à Geração de Renda. O valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para despesas de custeio.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:29:38 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

CONTINUA 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 10 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 057/2024

APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Abril a Junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº7.238 de 04 de junho de 2021, que "Reformula o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro, denominado Promover – Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências".
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - PR.
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº100/2022, que regulamenta a provisão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social de Cascavel, Paraná.
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº1247/2024 que encaminha os dados referentes a concessão dos Benefícios Eventuais do 2º trimestre de 2024, referente aos meses de Abril a Junho. Sendo que os dados dos benefícios eventuais dispensados neste período são:

Período de Abril a Junho de 2024	
Benefício Eventual	**Quantidade**
Auxílio Passagem	84 passagens
Auxílio Alimentação (cesta básica)	0 cesta básica
Auxílio Alimentação (cesta de hortifrutis)	2.240 cestas de hortifrutis
Auxílio Natalidade	117 kits
Auxílio Funeral (operacionalizado pela ACESC	108 famílias beneficiárias
Auxílio Moradia	0 famílias
Cartão Promover - Modalidade I (cartão azul), valor de R$300,00 mensal por beneficiário	Abril - 14 famílias beneficiárias Maio - 25 famílias beneficiárias Junho - 30 famílias beneficiária
Cartão Promover - Modalidade II (cartão verde), valor de R$100,00 mensal por beneficiário	Abril - 148 famílias beneficiárias Maio - 142 famílias beneficiárias Junho - 130 famílias beneficiárias
Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R$100,00 mensal por beneficiário (eventual)	Abril - 628 famílias beneficiárias Maio - 533 famílias beneficiárias Junho - 624 famílias beneficiárias

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Abril a Junho de 2024.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:30:11 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 11 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO nº 058/2024

APROVAR o Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF 2024 no valor de R$49.070,32, destinado para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 015/2024 que aprovou Proposta de Programação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF para o exercício 2024, e os rendimentos e valores de superavit de 2023.
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU é responsável pelo acompanhamento da condicionalidade da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
CONSIDERANDO o Ofício nº 1.266/2024 da SESAU que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação sobre Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF 2024 no valor de R$49.070,32 (quarenta e nove mil setenta reais e trinta e dois centavos) para aquisição de computadores que serão destinados para as Unidades de Saúde: Cascavel Velho, Presidente, Tarumã, Interlagos, Morumbi, Rivieira, Santa Felicidades e 14 de Novembro.
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF, no valor total de R$49.070,32, destinado para as Unidades de Saúde: Cascavel Velho, Presidente, Tarumã, Interlagos, Morumbi, Rivieira, Santa Felicidades e 14 de Novembro, conforme abaixo:

PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2024 – IGD/PBF

Grupo	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Investimento	Computador Mini PC com monitor: - Processador 13ª Geração Intel Core i5 - 13500T	Unidade	08	R$6.133,79	R$49.070,32
	TOTAL				**R$49.070,32**

Art. 2º APROVAR a utilização do saldo de R$ 929,68 (novecentos e vinte oito reais e sessenta e oito centavos), acrescido de eventuais economias obtidas na licitação, para a aquisição de computadores destinados às Unidades de Saúde, devendo a SESAU informar ao CMAS o nome das unidades que receberão os equipamentos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:30:46 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 12 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO nº 059/2024

APROVAR a Reprogramação do valor de R$12.267,58 do Plano de Aplicação referente ao recurso do IGD/PBF destinado para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 08/08/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº7.050 de 16 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1.266/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, que solicita ao CMAS a reprogramação do Recurso Federal IGD/PBF no valor de R$13.266,74 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) aprovado pelas Resoluções CMAS nº 101/2020, nº 002/2023 e nº 037/2023. Os equipamentos adquiridos serão destinados para as Unidades de Saúde: Periolo e Tio Zaca;

PROGRAMAÇÃO ANTERIOR			
ITEM	**VALOR UNIT.**	**QTDE.**	**VALOR TOTAL**
Balança digital portátil plataforma de vidro com bolsa para transporte (**Resolução 101/2020 - CMAS**)	R$160,00	22	R$ 3.520,00
Capa Plástica almofadada para balança pediátrica 109 e Welmy (**Resolução 002/2023 - CMAS)**	R$ 100,00	45	R$ 4.500,00
Capa almofadada para balança ELP 25BB Balmak **(Resolução 002/2023 - CMAS)**	R$46,00	70	R$ 3.220,00
Disco Rígido (**Resolução 037/2023 - CMAS**)	R$337,79	06	R$2.026,74
TOTAL			R$13.266,74

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Reprogramação do valor de R$12.267,58 (doze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) do Plano de Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF destinado à SESAU, conforme proposta abaixo:

NOVA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO			
ITEM	**VALOR UNIT.**	**QTDE.**	**VALOR TOTAL**
Computador Mini PC com Monitor: - Processador 13ª Geração Intel Core i5-13500T	R$ 6.133,79	02	R$ 12.267,58
		TOTAL	**R$ 12.267,58**

Art. 2º- APROVAR a utilização do saldo de R$999,16 (novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), acrescido de eventuais economias obtidas na licitação, para a aquisição de computadores para as Unidades de Saúde, devendo a SESAU informar ao CMAS as Unidades que receberão os equipamentos.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de agosto de 2024.

MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.08.08 15:31:35 -03'00'

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 13 de 17

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
Lei Municipal Nº 7.605 de 22/12/2023
Rua: Clementino Miranda, 788 - Brasmadeira
Cascavel - Paraná
Fone: (45) 33212375 - E-mail:compircascavel@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE CASCAVEL - PARANÁ
RESOLUÇÃO DO COMPIR 001/2024

TORNA PÚBLICO a composição da Mesa Diretiva do COMPIR – Gestão 2024/2026.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR no uso de suas atribuições legais e regimentais, a deliberação da **Plenária da 1º Reunião Ordinária,** realizada no dia 27/06/2024, e:

CONSIDERANDO o Edital de Eleição 001/2024 que CONVOCA a Eleição das Entidades não Governamentais, para composição da Gestão 202/2026 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e seu Regulamento.
CONSIDERANDO a Portaria 20/2024- SESD, que INSTITUI a Comissão Organizadora do Processo de Eleição das Entidades não Governamentais, para a Composição da Gestão 2024/2026 do COMPIR
CONSIDERANDO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO nº 001/2024 e a PORTARIA 20/2024 -SESD, **HOMOLOGA e NOMEIA** os representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do COMPIR - 2024/2026.

RESOLVE

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a composição da Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR para a Gestão 2024/2026:

FUNÇAO	NOME	ORGÃO QUE REPRESENTA NO COMPIR
Presidente	Lidinalva Rufino dos Santos	Centro de Referência de Estudos da Cultura Afrobrasileira - AFROVIDA
Vice Presidente	Adilson de Amorim	*Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Política Sobre Drogas - SESD*
1ª Secretário	Wellington Novaes de Lima	Terreiro De Umbanda Pai Barnabé De Angola
2º Secretário	Fábio Tomasetto	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 27 de junho de 2024.

Lidinalva Rufino dos Santos
Presidente do COMPIR
Gestão 2024/2026

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 14 de 17

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 232/2024

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

T O R N A P Ú B L I C O

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 112/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: AGENTE DE APOIO
Especialidade: AGENTE DE APOIO
Função: AGENTE DE APOIO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado
526	SUELLEN ALVES DE MENEZES	12748	APTO

Ficam os candidatos aptos convocados para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo:

1. Entrega de documentos: **12/08/2024** a **16/08/2024**
2. Posse e exercício no cargo em: **20/08/2024**
3. Treinamento Segurança do Trabalho: **27/09/2024**

2. Publica-se.

Cascavel, 8 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Data: 08/08/2024 12:20:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Assinado de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL:84195452953 Dados: 2024.08.08 15:07:19 -03'00'

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRONICO– REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada do fornecimento de marmitas, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.
Critério de julgamento: **Menor preço global.**
Abertura: Dia 22/08/2024 às 09:31min
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 sites: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais - www.bll.org.br
Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Francielli Girelli Jordan - Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 15 de 17

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

Comunica-se aos interessados que, em razão de necessidade em promover ajustes no Edital e seus Anexos, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior.** Cascavel-PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024
Objeto: Permissão de Uso de Bem Imóvel Público, a título precário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, no município de Cascavel/PR.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de esclarecimento apresentado pela proponente ROSICLEIA CARA, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Compras Transitar" <compras.transitar@cascavel.pr.gov.br>
Para: "Rosicleia Cara" <rosicleiacara@yahoo.com.br>
Data: 08/08/2024 08:12 (04 minutos atrás)
Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL 14/2024
Anexos: ANEXO IV - CADERNO DE MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES.docx (143.83 KB)

Prezada Rosicleia,

Informo que o modelo de declaração está contida no documento em .docx, no ANEXO IV - CADERNO DE MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES, contido no arquivo comprimido do Edital.

De todo modo encaminho o mesmo em anexo a este e-mail.

Atenciosamente,
Pedro Gurkevicz Ribeiro
Agente de Contratação

Autarquia Municipal de Mobilidade,
Trânsito e Cidadania - TRANSITAR
Seção de Licitações e Contratos

Em 07/08/2024 às 16:59 horas, "Rosicleia Cara" <rosicleiacara@yahoo.com.br> escreveu:
Boa tarde,

Consultando o caderno de cartas e declarações que acompanham o edital pregão presencial 14/2024, fiquei em dúvida sobre qual declaração usar para o seguinte item:

9.1.3 Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Poderia por favor me indicar a declaração correta? Se possível anexar aqui para mim. Desde já agradeço!

Att,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 16 de 17

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

EDITAL Nº 020/2024
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020:

Considerando o Edital de Abertura de Concurso nº 001/2023, publicado no dia 26/01/2023;

Considerando o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso regido pelo Edital de Abertura sob nº 001/2023, Edital nº 060/2023, publicado em 07/06/2023;

Considerando o Edital nº 015/2024, de retificação do resultado final e da homologação do cargo de **Agente Administrativo,** publicado em 07/06/2024;

Considerando os Editais de convocação nº **016 e 017/2024**, publicados, respectivamente, em 18/07/2024 e 24/07/2024;

Considerando a necessidade de **REPOSIÇÃO** de servidores do quadro funcional efetivo da Autarquia;

Considerando o Edital nº 019/2024, de divulgação do Resultado Preliminar do Exame Pré-admissional, com prazo para recurso, publicado em 03/08/2024;

Considerando que não houve apresentação de recursos aos Editais nº 016 e 017/2024:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A divulgação do **Resultado Final do Exame Pré-admissional** referente aos candidatos(as) convocados(as) por meio dos Editais de Concurso nº **016/2024 e 017/2024**, do Concurso aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2023, para provimento de vagas efetivas do quadro de pessoal da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	RESULTADO
25º	PEDRO HENRIQUE MANSOR LARA BITTENCOURT	24/09/2001	ELIMINADO
27º	FLAVIA DE PAULA ALVES	25/05/1981	APTO
28º	MARIANA CRISTINA FERREIRA	04/12/1995	ELIMINADO

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Class	Nome do(a) Candidato (a)	Nascimento	RESULTADO
35º	JOSELI CARDOSO	15/02/1970	ELIMINADO
36º	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	14/11/1975	APTO
37º	WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	03/09/1985	APTO
38º	CARLOS HENRIQUE PERICELLI DOS PASSOS DE LIMA	23/07/1998	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "ELIMINADO", diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação ou que apresentaram Termo de Desistência da Vaga.

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) com resultado "**APTO**", convocados para prosseguimento do certame, devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Entrega de Documentação – conforme item 14 e subitens, especialmente o subitem 14.5 do Edital nº 001/2023 - e Posse no Cargo, de acordo com o cronograma abaixo.

Edital nº 020/2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3887 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
09 de agosto de 2024 - Página 17 de 17

TRANSITAR
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
Rua Erechim, 1436 - Centro – Cascavel/PR – Fone (45) 3016-0800 – Ramal 240 e 205

ETAPA – COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. **Comprovação dos Requisitos/Documentação:** Dias **12, 13 e 14/08/2024**, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim. 1436, Centro, Cascavel/PR.

2. **Posse e Exercício no Cargo**: Dia **19/08/2024**, às 08h30, Setor de Gestão de Pessoas da TRANSITAR, Rua Erechim, 1436, Centro, Cascavel/PR.

Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer aos locais, datas e horários descritos no parágrafo anterior, sob pena de perda dos direitos e eliminação do concurso.

Art. 4º. Publique-se.

Cascavel - PR, 08 de agosto de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de impugnação apresentado pela empresa QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA (Masterled) CNPJ: 02.480.417/0001-24, bem como sua respectiva resposta referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 08 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE SUSPENSÃO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para utilização pelos setores administrativos da TRANSITAR.

Comunica-se aos interessados que, em razão de falha insanável durante a sessão eletrônica na etapa de disputa de lances, fica **SUSPENSA a sessão da licitação até decisão ulterior.** Cascavel-PR, 07 de agosto de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

CI1230678-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito,1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: ENALVA BARTOLOMEU DA SILVA PERBONI 05065699933.
CNPJ: 17.443.253/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica de notória especialização para prestação de serviços de monitor de arte terapia com fornecimento dos materiais, com objetivo de atender os adolescentes que estão em acompanhamento e cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, referenciados pela Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. De Desenvolvimento Social
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2335 – Manutenção Programa de Proteção Social Especial
Funcional: 0008.0244.0110
Referência: 512
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 01938 – Bloco de Proteção Social Esp Média Complex - Estadual - Portaria MDS 113/2015.

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 13.079,00 (treze mil e setenta e nove reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 08 de agosto de 2024.

Dangelles Decki
Prefeito em Exercício

CI1230675-E24

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, nº.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com
ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei,

FAZ SABER para ciência dos interessados, que a **LOTEADORA RAULINO STEINMACKER LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº.17.***.***/0001-63, com sede a Rua Rio de Janeiro, nº.415, em Matelândia-PR; representada por seu sócio administrador, Raulino Steinmacker, brasileiro, casado, eletricista, inscrito no CPF nº.492.***.***-87, domiciliado em Matelândia-PR; **depositou** nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.115.418 aos 21/06/2024), requerendo o registro do Loteamento residencial denominado **"LOTEAMENTO VILLA VERDE"**, situado neste município e Comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote Urbanizado nº.26-S-2**, do 2º Polígono da Gleba Iguaçu, com a área total de 46.271,24m², localizado no perímetro urbano deste município e comarca, **matriculado sob nº.27.123** - Lv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas**: Rua dos Plátanos c/3.908,84m²; Rua dos Jacarandás c/3.668,80m²; Rua das Cerejeiras c/1.038,48m²; Rua dos Manacás c/906,18m²; Rua das Extremosas – Trecho 01 c/429,00m²; Ru das Extremosas – Trecho 02 c/751,59m²; Rua dos Ipês c/1.792,34m² e, Rua Celmar Soares Goulart c/1.190,34m²; e as **Quadras nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** compostas: **QUADRA nº. 01:** (11 lotes) - lote nº.01 c/402,51m²; lote nº.02 c/410,60m²; lotes nºs.03 a 10 c/300,30m² cada e, lote nº.11 c/390,39m². **QUADRA nº.02**: (18 lotes) - lote nº. 01 c/337,50m²; lote nº.02 c/319,85m²; lotes nºs.03 a 09 c/300,00m² cada; lote nº.10 c/390,00m²; lote nº.11 c/426,0m²; lotes nºs.12 a 17 c/336,00m² cada e, lote nº.18 c/1.634,20m². **QUADRA nº. 03:** (10 lotes) - lote nº. 01 c/715,00m² (Reserva Legal); lotes nºs. 02 a 09 c/300,30m² cada e, lote nº. 10 c/545,21m². **QUADRA nº. 04:** (21 lotes) - lote nº. 01 c/390,00m²; lotes nºs.02 a 09 c/300,00m² cada; lote nº.10 c/549,53m²; lote nº.11 c/393,13m²; lote nº.12 c/312,00m²; lotes nºs.13 a 20 c/300,00m² cada e, lote nº.21 c/390,00m². **QUADRA nº.05**: (13 lotes) – lote nº.01 c/415,86m²; lote nº.02 c/300,80m²; lotes nºs.03 a 06 c/300,00m² cada; lote nº.07 c/440,05m²; lote nº.08 c/393,80m²; lotes nºs.09 a 12 c/300,00m² cada e, lote nº.13 c/392,44m². **QUADRA nº.06**: (10 lotes) – lote nº.01 c/405,86m²; lotes nºs.02 e 03 c/300,00m² cada; lote nº.04 c/303,60m²; lote nº.05 c/391,50m²; lote nº.06 c/503,15m²; lotes nºs.07 e 08 c/300,00m² cada; lote nº.09 c/392,00m² e lote nº.10 c/343,00m². **QUADRA nº.07**: (07 lotes) – lotes nºs.01 a 04 c/300,00m² cada; lote nº.05 c/494,87m²; lote nº.06 c/1.561,62m² e lote nº.07 c/120,10m² (Reserva Técnica). As IMPUGNAÇÕES daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será promovido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 05 de agosto de 2024. Roberto Avila Otte

______/Oficial registrador.

CI1230610-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 015/2024 PROCESSO 070/2024

O Município de Santa Tereza do Oeste – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 015/2024, tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para Execução de recape asfáltica, de 3cm de espessura, totalizando 17.280m2, em trechos das estradas rurais Gonçalves Dias e Guavirá, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, em parceria com o Governo Federal através do Convênio n.4500072597 – Itaipu Binacional, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 16 de setembro de 2024.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/
Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 05 de julho de 2024.

CI1230646-E24

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP** Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** através do procedimento auxiliar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, para manutenção de ruas dos municípios consorciados ao consorcio Cidersop.

O pregão será realizado no dia 20 de agosto de 2024 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 08 de agosto de 2024 até às 08h59 min do dia 20 de agosto de 2024;

O edital completo, anexos estarão disponíveis no site www.bnc.org.br e https://www.cidersop.com.br/ .

Informações complementares através do telefone: (45) 3267-8030 ou e-mail: cidersop@veracruz.pr.gov.br .

Ahmad Issa
Presidente consórcio

CI1230647-E24

● Rua Rui Barbosa nº 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR ● CNPJ: 11.269.697/0001-17
● cidersop@veracruz.pr.gov.br ● (45) 3267-8030

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de itens diversos, com recursos oriundos da Portaria MDS nº 973/2024, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 22/08/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 08 de agosto de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1230645-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA N.010/2024

De acordo com a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 172/2023 de 17 de outubro de 2023 e integrada pelas(o) senhoras(o): Lucas Bandeira de Araújo, Ana Carla de Araújo Gomes e, Marcia Pinheiro de Araújo Fellipe, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa THALITA N. DE SOUZA ARQUITETURA para a assinatura do contrato.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 01de agosto de 2024

CI1230656-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA N.012/2024

De acordo com a Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 172/2023 de 17 de outubro de 2023 e integrada pelas(o) senhoras(o): Lucas Bandeira de Araújo, Ana Carla de Araújo Gomes e, Marcia Pinheiro de Araújo Fellipe, HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI para a assinatura do contrato.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal
Santa Tereza do Oeste, 01de agosto de 2024

CI1230659-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2021
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
CONTRATADA: MARIPANET TELECOM LTDA – ME
CNPJ nº 18.607.822/0001-09

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de conexão com a internet por meio de fibra ótica, com licença SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), para prestação de serviços técnicos de link de acesso à internet por meio de IP – Internet Protocol, dedicado, devendo possuir ASN (Número de Sistema Autônomo) próprio de propriedade da empresa, visando acessos permanentes e completos para conexão da rede mundial de Internet, por intermédio de locação de provedor de internet via fibra óptica individual com velocidade garantida de 240 Mbps, FULL DUPLEX, com IP dedicado fixo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, serviços de conexão à internet, para a Câmara do Município de Maripá.

Motivos: O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 01 (um) de agosto de 2025 a contar do dia 02 de agosto de 2024.
O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 01 de setembro de 2025 a contar do dia 02 de agosto de 2024.
O valor mensal do presente Termo Aditivo será de R$ 469,61 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavo) totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R$ 5.635,32 (Cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

ASSINATURAS: Diego Eduardo Stange (Presidente), Altair João Pandini (Testemunha), Aline Beatriz Rech Chagas (Testemunha) e Susan Angélica Marlow (Contratada).

CI1230648-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 191/2024 DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO N.022/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: Big Maquinas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) Trator Agricola, tração 4x4, hidráulico com capacidade mínima de 2800k, novo, mínimo ano 2023/2024, potência minima 95 CV, diesel, conforme Proposta Nº 007549/2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária –MAPA.

VALOR: R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data que ocorrer a solicitação.

Santa Tereza do Oeste, 02 de agosto de 2024

CI1230657-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 189/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.010/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: THALITA N. DE SOUZA ARQUITETURA

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa para execução de adequação de estrada e pavimentação poliédrica em parte da Linha Grolli, Zona Rural do Município de Santa Tereza do Oeste, totalizando 6.000m², com 6,00 metros de largura e 1.000 m linear. Ponto de início: Lat. 25º4'56.06" S; Long. 53º35'1.77". Ponto final: Lat. 25º5'15.69" S; Long. 53º34'33.34.

VALOR: R$ 422.900,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 01 de agosto de 2024

CI1230660-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2024

OBJETO: Aquisição de um 01 (UM) Veiculo tipo van com acessibilidade, zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante, para atender as necessidades do Município de Anahy-PR, conforme especificações contidas no Anexo I. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 09/08/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 21/08/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 21/08/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 21/08/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R$ 395.799,44(trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 08 de agosto de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1230650-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N. 190/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N.012/2024

CONTRATANTE: Municipio de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: MAQUI OBRAS E FUNDAÇÕES EIRELI

OBJETO: Constitui objeto do presente, a Contratação de empresa especializada para construção da cobertura adicional do barracão da unidade de valorização de recicláveis, com área total de 243,20m², a ser construído na Rua José Zanchin, nº. 235, Distrito Industrial.

VALOR: R$ 102.990,00 (Cento e dois mil novecentos e noventa reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 01 de agosto de 2024

CI1230658-E24

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 27/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do 26 de agosto de 2024, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 27/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DAS CIDADES DE CASCAVEL-PR E CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro,08 de agosto de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1230661-E24